



2.271/1997; Decreto nº 7.174/2010. Vigência: 22/01/2018 a 23/02/2019. Valor Total: R\$10.894,12. Fonte: 112000000 - 2017NE800275. Data de Assinatura: 22/01/2018.

(SICON - 20/03/2018) 158137-26412-2018NE800073  
**CAMPUS INCONFIDENTES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018**

Contratante: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes; CODIGO 4723; CONTRATADA: FERNANDA SILVEIRA, OBJETO: Servicos de Professor Substituto. ELEMENTO DE DESPESA: 3190.04: RETRIBUICAO: recebera mensalmente a soma da importancia correspondente a Classe D-I, Nivel 01, mais a Gratificacao de Retribuicao por Titulacao de acordo com a Carreira de Magisterio do Ensino Basico, Tecnico e Tecnolologico, do Plano de Carreiras do Magisterio Federal, 40 horas semanais, nos termos da Lei n 12.772, de 28.12.2012. VIGENCIA: 14.03.2018 a 11.07.2018. DATA E ASSINATURA 14.03.2018: MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO, pela Contratante e FERNANDA SILVEIRA, Contratada.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS**

Especie: Ata de Registro de Precos referente ao Pregao Eletronico 26/2017; PROCESSO 23344.003064.2017-23; GERENCIADOR: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, UASG 158305, Codigo 4723, OBJETO: Registro de precos para aquisicao de materiais permanentes. DATA DA ASSINATURA:18/01/2018; VIGENCIA: 12 meses; AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13; Informo CNPJ, fornecedor, itens adjudicados e o valor total por item (RS): 02.985.342/0001-33 GGL Industria de Moveis de Aco LTDA itens:1 (35.890,00); 2 (21.080,00); 04.063.503/0001-67 Santa Terezinha Comercio de Moveis EIRELI EPP itens: 3 (19.998,80); 4 (22.749,00).

**CAMPUS MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158304**

Processo: 23345003832201739. PREGÃO SISPP Nº 42/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16667372000106. Contratado : IDEAL TOPOGRAFIA PROJETOS E - CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratacao de servicos de levantamento topografico que serao prestados nas condicoes estabelecidas no Termo de referencia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigencia: 07/02/2018 a 07/08/2018. Valor Total: R\$10.524,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 20/03/2018) 158304-26412-2018NE800027  
**CAMPUS MUZAMBINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 158303**

Processo: 23346000039201859. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 07301827628. Contratado : TATIANE LOURDES DE PAIVA OLIVEIRA-Objeto: Prestacao de servicos como professor Mediador no Curso de Pedagogia (EaD). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alteracoes . Vigencia: 14/03/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$15.600,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800096. Data de Assinatura: 14/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 158303-26412-2018NE800003

**AVISO DE LICITACAO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 158303**

Processo: 23346000060201854 . Objeto: Aquisicao de Combustiveis Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada de Muzambinho Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx Posta 02 Morro Preto - MUZAMBINHO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158303-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 158303-26412-2018NE800003

**CAMPUS PASSOS**

**AVISO DE LICITACAO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 154810**

Processo: 23501000015201860 . Objeto: Aquisicao futura e eventual de materiais para laboratório de rádio e estúdio de gravação de áudio para o Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Mario Ribola, 409 - Penha li PASSOS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154810-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JUSSARA ALVES MONTEIRO  
 Coordenadora de Administração  
 Substituta

(SIDECA - 20/03/2018) 154810-26412-2018NE800009

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 151895**

Nº Processo: 23341002896201752. PREGÃO SRP Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 02751521000106. Contratado : JEDISON VARGAS IACKS -Objeto: Contratacao de servicos de organizacao de formaturas com fornecimento de equipamentos e utensilios em regime de locacao. Fundamento Legal: Lei 8,666/93 e Legislação Correlata. Vigencia: 08/03/2018 a 30/09/2018. Valor Total: R\$23.706,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800070. Data de Assinatura: 08/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 151895-26436-2018NE800032

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**CAMPUS GURUPI**

**EDITAL Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário para o Campus Gurupi/IFTO, no período de 19 a 28 de março de 2018, nos termos da Lei nº 8.745/93, com as modificações da Lei nº. 9.849/99, da Lei nº. 10.667/03, da Lei nº. 11.784/2008, Decreto nº. 4.748/03, Decreto nº. 7.312/2010 e Decreto nº. 7485/2011.

O prazo de validade da seleção é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração, contados a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

As informações sobre número de vagas, remuneração, regime de trabalho, áreas, titulação mínima exigida, procedimentos de inscrição e seleção estão disponibilizados no Edital nº. 17/2018 no endereço eletrônico: <http://www.ifto.edu.br/gurupi>.

MARCELO ALVES TERRA

**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO**  
**Nº 10/2018 - UASG 158489**

Nº Processo: 23234003041201847 . Objeto: Curso Completo de Capacitacao em Pregao Presencial e Pregao Eletronico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para contratacao de servico tecnico de natureza singular, para treinamento e aperfeicoamento de servidor do IFTO. Declaracao de Inexigibilidade em 19/03/2018. LAECIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR. Coordenador de Compras e Licitacao. Ratificacao em 19/03/2018. ANTONIO DA LUZ JUNIOR. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 3.800,00. CNPJ CONTRATADA : 58.170.994/0001-74 VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

(SIDECA - 20/03/2018) 158489-26424-2017NE800010

**EDITAL Nº 3/2018**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, torna público que estarão abertas entre os dias 22 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico /Substituto do Campus Paraíso do Tocantins/IFTO, para o eixo de Ciências da Natureza e suas Tecnologias a nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/99 da Lei nº 10.667/03, Decreto nº 4.748/03 e MP 431/08.

1.1 O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável por mais um ano, no interesse da administração, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos Resultados.

1.2 As informações sobre unidades, número de vagas, regime de trabalho, áreas, titulação mínima exigida, locais de inscrição, procedimentos de inscrição e seleção estarão disponibilizados no edital no endereço eletrônico <http://paraíso.ifto.edu.br>

ANTONIO DA LUZ JUNIOR  
 Diretor Geral

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000226201796. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 02512121000148. Contratado : CENTRO CATARINENSE DE APOIO A -AUDICAO - EIRELI. Objeto: Contratacao de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) aparelhos auditivos para realizacao de exame de audicao em bebês. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alteracoes. Vigencia: 21/03/2018 a 05/04/2018. Valor Total: R\$126.679,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800058. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 152005-00001-2018NE800004

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153978**

Nº Processo: 23036003024201765. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 61383493000180. Contratado : SOMPO SEGUROS S.A. -Objeto: Seguro Predial para cobertura do patrimonio mobiliario e imobiliario do INEP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigencia: 19/03/2018 a 18/03/2019. Valor Total: R\$31.600,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800292. Data de Assinatura: 19/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 153978-26290-2018NE800109

**EDITAL Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2018**  
**EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2018**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 468, de 3 de abril de 2017, torna pública a realização do Enem 2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Edital, regido pela Portaria/MEC nº 468, de 3 de abril de 2017, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2018. E parte integrante deste Edital a Portaria/Inep nº 586, de 6 de julho de 2017, que trata da Comissão de Demandas, responsável por decisões excepcionais relacionadas ao Enem.

**1.2 O Enem 2018 seguirá o cronograma abaixo:**

Solicitação de isenção da taxa de inscrição	2 a 11/04/2018
Justificativa de ausência no Enem 2017	2 a 11/04/2018
Inscrições	7 a 18/05/2018
Pagamento da taxa de inscrição	7 a 23/05/2018
Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	28/05 a 3/06/2018
Aplicação	4/11/2018 e 11/11/2018

1.3 No Enem 2018, a solicitação de isenção da taxa de inscrição será anterior à inscrição. Todos os interessados em fazer o Enem 2018, isentos ou não, deverão fazer a inscrição.

1.3.1 O participante que teve concedida a isenção da taxa de inscrição no Enem 2017 e que não tenha comparecido aos dois dias de prova deverá justificar a ausência para solicitar a isenção da taxa de inscrição no Enem 2018. A solicitação de isenção não significa que a inscrição foi realizada.

1.3.2 A justificativa de ausência no Enem 2017, para obtenção de isenção da taxa de inscrição do Enem 2018, deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A

justificativa de ausência deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

1.4 A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Enem 2018 deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A solicitação deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

1.5 A inscrição do Enem 2018 deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018. A inscrição deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

1.6 O Enem 2018 será aplicado em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, conforme Anexo I deste Edital.

1.7 A aplicação do Enem 2018 seguirá os horários abaixo:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início das provas	13h30
Término das provas 1º dia	19h
Término das provas 2º dia	18h30

1.8 O Exame será aplicado por empresa contratada pelo Inep.

1.9 O Enem 2018 para adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas, que incluam privação de liberdade (Enem PPL), terá edital próprio, que será divulgado, posteriormente, pelo Inep.

## 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Enem 2018 tem como principal finalidade a avaliação individual do desempenho do participante ao final do ensino médio, em cumprimento ao disposto no art. 206, inciso VII; no art. 209, inciso II, ambos da Constituição Federal; no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 1º, incisos II, IV, V, VII e VIII, da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997; e na Portaria/MEC nº 468, de 3 de abril de 2017.

2.2 Os resultados do Enem poderão:

2.2.1 possibilitar a constituição de parâmetros para a autoavaliação do participante, visando à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho;

2.2.2 permitir a criação de referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio;

2.2.3 ser usados como mecanismo único, alternativo ou complementar para o acesso à educação superior, especialmente a ofertada pelas instituições federais de educação superior;

2.2.4 permitir o acesso do participante a programas governamentais de financiamento ou apoio ao estudante da educação superior;

2.2.5 ser utilizados como instrumento de seleção para ingresso nos diferentes setores do mundo do trabalho;

2.2.6 viabilizar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

2.3 A utilização dos resultados individuais do Enem como mecanismo de acesso à educação superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho é facultativa.

2.4 De acordo com o art. 38, inciso II, e o art. 44, inciso II, ambos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é considerado "treineiro" o participante que tenha menos de 18 anos no primeiro dia de aplicação do Exame e que concluirá o ensino médio após o ano letivo de 2018.

2.5 Os resultados individuais não poderão ser utilizados pelo participante "treineiro" para as finalidades descritas nos itens 2.2.3 e 2.2.4. O participante "treineiro" deve estar ciente de que sua participação no Enem visa, exclusivamente, à autoavaliação.

2.6 O participante "treineiro" deverá declarar, no ato da inscrição, que tem ciência das condições descritas nos itens 2.4 e 2.5.

## 3. DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 O Enem 2018 será estruturado com base na matriz de referência disponível no Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

3.2 O Exame será constituído de redação em Língua Portuguesa e de quatro provas objetivas. Cada prova objetiva terá 45 questões de múltipla escolha.

3.3 As provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas de conhecimento	Componentes curriculares
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

3.4 No primeiro dia do Exame (4 de novembro), serão aplicadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias. A aplicação terá cinco horas e trinta minutos de duração, contadas a partir da autorização do aplicador para o início das provas.

3.5 No segundo dia do Exame (11 de novembro), serão aplicadas as provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias. A aplicação terá cinco horas de duração, contadas a partir da autorização do aplicador para o início das provas.

## 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar sua solicitação de isenção, o participante deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem 2018.

4.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o participante deve informar o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criar uma senha. A mesma senha será usada para efetuar a inscrição, para ter acesso ao Cartão de Confirmação da Inscrição e, posteriormente, para ter acesso aos resultados.

4.2.1 Ao solicitar a isenção, o participante deverá, obrigatoriamente:

4.2.1.1 Informar um endereço de e-mail e um número de telefone fixo e/ou de um celular válido.

4.2.1.1.1 O Inep utilizará o e-mail e/ou o número de telefone cadastrados para enviar ao participante informações relativas ao Exame.

4.2.1.1.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou número de telefone pelo participante.

4.3 O participante é responsável pelo preenchimento correto e exato das informações prestadas, inclusive as relacionadas ao Questionário Socioeconômico.

4.4 O participante é responsável pela correta inserção dos documentos solicitados.

4.5 O participante é responsável por verificar se a solicitação de isenção foi concluída com sucesso.

4.6 Os dados da situação do ensino médio e os informados no Questionário Socioeconômico não poderão ser alterados.

4.7 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A solicitação deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

4.8 Será isento da taxa de inscrição o participante que:

4.8.1 esteja cursando a última série do ensino médio no ano de 2018, em qualquer modalidade de ensino, em escola da rede pública declarada ao Censo da Educação Básica;

4.8.2 tendo participado do Enceja 2017, na modalidade do ensino médio, na aplicação Nacional, para Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) ou no Exterior, tenha obtido proficiência que possibilite a certificação na área de conhecimento em que se inscreveu;

4.8.3 tenha cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013;

4.8.4 declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, qual seja: renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.4.1 O participante que solicitar isenção da taxa de inscrição por estar incluído no CadÚnico deverá informar o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido.

4.8.4.2 Os dados pessoais informados ou atualizados no CadÚnico devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de solicitar a isenção, o participante deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.

4.8.4.3 Não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.

4.8.4.4 Para análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o Inep poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo participante no Sistema de Isenção.

4.9 Para todos os casos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, o participante deverá ter documentos que comprovem a condição declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

4.10 O Inep auditará a solicitação de isenção de taxa de inscrição e exigirá, a qualquer momento, documentos que comprovem a condição declarada, conforme disposto no art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.10.1 Se for constatado que o participante declarou informações falsas ou inexatas, conseguindo uma isenção indevida, ele será eliminado do Exame e deverá ressarcir ao erário os custos referentes à taxa de inscrição. Também poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em lei.

4.11 O Inep não se responsabiliza por solicitação de isenção de taxa de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua solicitação.

4.12 O participante deverá fazer consulta individual ao resultado da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição antes do período previsto para inscrição. O Inep dará acesso ao resultado pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

4.13 A aprovação da isenção da taxa de inscrição não significa que o participante já está inscrito no Enem 2018. O participante deverá fazer sua inscrição no Enem 2018, das 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018. A inscrição deve ser feita,

exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

4.14 Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018.

4.15 O participante que obter a isenção do Sistema de Isenção do Enem 2018 e não comparecer às provas nos dois dias de aplicação deverá justificar sua ausência no Sistema de Isenção do Enem 2019, se desejar solicitar nova isenção para o Exame.

4.15.1 A justificativa a que se refere o item 4.15 deverá ser realizada, obrigatoriamente, mediante a inserção de atestado médico, documento judicial, certidão pública ou boletim de ocorrência que comprove e justifique a ausência no Exame. Não será aceita declaração emitida pelo próprio participante ou pelos pais ou responsáveis.

4.16 O participante que não se enquadrar nas situações citadas no item 4.8 deverá acessar o Sistema de Isenção, conforme item 1.5 deste Edital, informar os dados solicitados, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme itens 9.2 e 9.3 deste Edital, para ter sua inscrição confirmada.

## 5. DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO ENEM 2017

5.1 O participante que foi isento da taxa de inscrição do Enem 2017 e que não compareceu às provas nos dois dias de aplicação e desejar solicitar isenção da taxa de inscrição para o Enem 2018, deverá justificar sua ausência das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018, por meio do endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

5.2 Obrigatoriamente, a justificativa de ausência deverá ser realizada com a inserção de documentos, conforme Anexo III deste Edital, que comprovem o motivo que gerou a ausência. Todos os documentos deverão estar datados e assinados.

5.2.1 Não será aceito documento autodeclaratório emitido pelo próprio participante ou pelos pais ou responsáveis.

5.2.2 Os documentos para justificativa de ausência devem conter todas as especificações citadas e apresentarem-se legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para o fim a que destinam.

5.2.3 Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

5.2.4 Não serão aceitas justificativas de ausência no Enem 2017 realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018.

5.2.5 O participante que concluir a solicitação de isenção não poderá substituir, posteriormente, o documento de justificativa de ausência ao Enem 2017 inicialmente enviado.

5.2.6 A justificativa será analisada e o resultado será disponibilizado ao participante no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>. O resultado também será encaminhado ao e-mail e/ou número de celular (via SMS) informados pelo participante.

5.3 Caso a justificativa de ausência não seja aprovada, o participante poderá solicitar recurso, no prazo máximo de cinco dias, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>. O participante deverá inserir novos documentos para justificativa de ausência no Enem 2017.

5.4 O participante que não apresentar justificativa de ausência no Enem 2017 ou tiver a justificativa reprovada após o recurso e desejar se inscrever no Enem 2018 deverá efetuar pagamento equivalente ao valor da taxa de inscrição do Enem 2018. Para tanto, deverá acessar o Sistema de Isenção, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, informar os dados solicitados, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição para ter sua inscrição no Enem 2018 confirmada.

5.5 A justificativa a que se refere o item 5.1 não caracteriza a isenção automática da taxa de inscrição do Enem 2018. Para obter a isenção da taxa de inscrição, o participante deverá cumprir uma das condições previstas no item 4.8 deste Edital.

5.6 O Inep não se responsabiliza por justificativa de ausência não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua justificativa.

## 6. DO RECURSO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Caso a solicitação de isenção da taxa de inscrição seja reprovada, o participante será comunicado por e-mail e/ou número de celular (via SMS) e Sistema de Isenção. O participante poderá solicitar recurso no prazo máximo de cinco dias pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

6.2 Para a solicitação de recurso, o participante deverá enviar nova documentação que comprove a situação de solicitação de isenção da taxa de inscrição, observando a opção escolhida, conforme Anexo II deste Edital, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

6.3 Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

6.4 Caso a solicitação de recurso seja reprovada, o resultado será encaminhado por e-mail e/ou número de celular (via SMS) informados pelo participante e estará disponível no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.



6.5 O PARTICIPANTE que tiver sua solicitação de recurso de isenção reprovada e desejar realizar o Enem 2018, deverá acessar o sistema de inscrição, conforme item 1.5 deste Edital, informar os dados solicitados, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) pelo endereço: <http://enem.inep.gov.br/participante> e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme itens 9.2 e 9.3 deste Edital, para ter sua inscrição confirmada.

6.6 As informações prestadas no Sistema de Isenção são de inteira responsabilidade do participante. Se for constatado que o participante declarou informações falsas ou inexatas, ele será eliminado e poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública.

6.7 O Inep não se responsabiliza por solicitação de recurso não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua solicitação de recurso.

#### 7. DOS ATENDIMENTOS

7.1 O Inep, nos termos da legislação, assegurará Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social aos participantes que requererem e comprovarem a necessidade.

7.2 O participante que necessitar de Atendimento Especializado e/ou Específico deverá, no Sistema de Inscrição:

7.2.1 Informar a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as seguintes opções:

7.2.1.1 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia.

7.2.1.2 ATENDIMENTO ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar e/ou pessoa com outra condição específica.

7.2.2 Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), videoprova em Libras (vídeo com a tradução de itens em Libras), prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, ledor, transcritor, leitura labial, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível.

7.2.2.1 O participante que solicitar Atendimento Especializado para cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular poderá utilizar material próprio: máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária e tábuas de apoio. O material será vistado pelo aplicador.

7.2.3 Dispor de documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, para ser considerado válido para análise, no qual devem conter:

a) nome completo do participante;

b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme item 7.2.3.1;

c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

d) formatação em PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

7.2.3.1 O participante com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção) poderá apresentar declaração ou parecer, com seu nome completo, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, com a descrição do transtorno, a identificação da entidade e do profissional declarante.

7.2.3.2 Não serão aceitos documentos apresentados fora do Sistema de Inscrição, mesmo que estejam em conformidade, e fora do período (das 10h do dia 7 de maio de 2018 às 23h59 do dia 18 de maio de 2018, pelo horário de Brasília-DF).

7.2.3.3 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

7.3 Se o documento ou a declaração/parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado forem aceitos, o participante terá direito ao tempo adicional de 60 minutos em cada dia de realização do Exame, desde que o solicite no ato de inscrição, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça.

7.4 Em caso de reprovação, o participante será comunicado, por meio do e-mail e/ou celular, (via SMS), informados pelo próprio participante no ato da inscrição que, no prazo máximo de cinco dias, deverá enviar novo documento comprobatório pelo endereço: <http://enem.inep.gov.br/participante>. Caso o documento enviado não esteja de acordo com o solicitado, o participante não receberá o atendimento especializado e/ou tempo adicional.

7.5 A participante lactante que necessitar amamentar a criança durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico, nos termos deste Edital, indicando a opção "Lactante" em campo próprio no Sistema de Inscrição.

7.5.1 Nos dias de aplicação do Exame, a participante lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança enquanto a lactante estiver em sala de provas.

7.5.2 É proibido ao acompanhante da participante lactante ter acesso à sala de provas, sob pena de eliminação da participante.

7.5.3 O acompanhante da participante lactante deverá cumprir as obrigações deste Edital, inclusive as referentes à guarda de objetos, nos termos dos itens 14.12 e 14.13, e ser submetido ao detector de metais, sob pena de eliminação da participante.

7.5.4 Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um aplicador.

7.5.5 Não será permitida a entrada da criança e do acompanhante após o fechamento dos portões.

7.5.6 A participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada da criança.

7.5.7 Não será permitida a permanência da criança no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

7.6 O participante em situação de Classe Hospitalar poderá solicitar Atendimento Específico, nos termos deste Edital, indicando a opção "Classe Hospitalar" em campo próprio no Sistema de Inscrição.

7.6.1 É considerado participante em situação de Classe Hospitalar aquele cujo processo formal de escolarização ocorre no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.

7.6.2 Não é considerado participante em situação de Classe Hospitalar aquele que, na data de aplicação do Enem, estiver internado para realização de partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalhem na área hospitalar.

7.6.3 O participante em situação de Classe Hospitalar deverá apresentar, durante o período de inscrição (item 1.5 deste Edital), declaração do hospital em que estiver internado para tratamento de saúde, informando a disponibilidade de instalações adequadas para a aplicação do Exame. A declaração deve conter:

a) o nome completo do participante internado e o seu CPF;

b) o diagnóstico, com a descrição da condição que motivou a solicitação;

c) o nome e o endereço completo do hospital, com UF/município, bairro, logradouro e CEP;

d) a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado responsável.

7.6.3.1 A declaração do hospital deve conter todas as especificações citadas e ser legível para análise. Caso contrário, a declaração será ser considerada inválida.

7.6.3.2 Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

7.6.4 As solicitações reprovadas de Atendimento Específico em Classe Hospitalar deverão ser consultadas no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

7.6.5 Em caso de reprovação, o participante será comunicado por meio do e-mail e/ou celular (via SMS) informados no ato da inscrição. O participante deverá, então, no prazo máximo de cinco dias, enviar nova declaração do hospital, pelo endereço: <http://enem.inep.gov.br/participante>. Caso o documento enviado não esteja conforme o solicitado, o participante não receberá o Atendimento Específico em Classe Hospitalar.

7.7 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de Atendimento Especializado ou Específico fora do Sistema de Inscrição e do período de inscrição, conforme item 1.5 deste Edital.

7.8 O participante travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), após sua inscrição, que desejar o Atendimento pelo Nome Social, poderá fazer a solicitação pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, das 10h (Horário de Brasília-DF) de 28 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 3 de junho de 2018.

7.8.1 O participante travesti ou transexual deverá apresentar documentos que comprovem a condição que motiva a solicitação de Atendimento pelo Nome Social. Os documentos necessários são:

a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido, de acordo com o item 13.2 deste Edital;

c) cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, das 10h (Horário de Brasília-DF) de 28 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 3 de junho de 2018.

7.8.1.1 Não serão aceitos documentos apresentados fora do endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, mesmo que estejam em conformidade e fora do período entre as 10h (Horário de Brasília-DF) de 28 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 3 de junho de 2018.

7.8.1.2 As solicitações de Atendimento pelo Nome Social reprovadas deverão ser consultadas no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>

7.8.1.3 Em caso de reprovação, o participante será comunicado, por meio do e-mail e/ou celular, (via SMS), informados pelo próprio participante no ato da inscrição que, no prazo máximo de cinco dias, deverá enviar novo documento comprobatório, pelo endereço: <http://enem.inep.gov.br/participante>. Caso o documento enviado não esteja conforme o solicitado, o participante fará o Exame utilizando o Nome Civil.

7.8.1.4 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do participante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

7.9 O Inep tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social.

7.10 O participante deverá prestar informações exatas e fidedignas no Sistema de Inscrição quanto à condição que motiva a solicitação de atendimento e/ou de auxílio de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame, a qualquer tempo.

#### 8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Antes de efetuar sua inscrição, o participante deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem. O participante não poderá alegar desconhecimento das regras.

8.1.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, no período entre às 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018.

8.2 Para fazer a inscrição, o participante deverá informar o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como deverá criar uma senha.

8.3 O número de inscrição gerado e a senha cadastrada deverão ser anotados em local seguro. Eles serão solicitados para o acompanhamento da situação da inscrição na Página do Participante; para a consulta e a impressão do Cartão de Confirmação da Inscrição; para a obtenção dos resultados individuais via internet; e para a inscrição em programas de acesso à educação superior, programas de bolsa de estudos e/ou de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

8.4 A senha é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do participante.

8.5 Caso o participante esqueça a senha cadastrada, terá a opção de recuperá-la pelo endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>. A nova senha cadastrada será encaminhada por e-mail e/ou número de celular (via SMS) informados pelo participante.

8.6 Na inscrição, o participante deverá, obrigatoriamente:

8.6.1 Informar um endereço de e-mail único e válido, e um número de telefone fixo ou celular válidos.

8.6.1.1 O Inep utilizará o e-mail e/ou o número de celular cadastrados para enviar ao participante informações relativas ao Exame.

8.6.1.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou número de celular pelo participante.

8.6.2 Solicitar, se necessário, Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social, de acordo com as opções descritas no item 7 deste Edital.

8.6.3 Indicar o município onde deseja realizar o Exame.

8.6.4 Selecionar a língua (inglês ou espanhol) das questões de língua estrangeira.

8.7 O participante é responsável pelo preenchimento correto e exato das informações prestadas ao Sistema de Inscrição, inclusive as relacionadas ao Questionário Socioeconômico.

8.8 O participante é responsável pela correta inserção dos documentos solicitados.

8.9 O participante é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

8.10 As alterações nos dados cadastrais relativos ao município de provas e à opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018.

8.11 Os dados da situação do ensino médio e os informados no Questionário Socioeconômico não poderão ser alterados.

8.12 O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos, terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

8.13 O Inep não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir seu local de realização das provas.

8.14 Não será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

### 9. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 O pagamento da taxa de inscrição do Enem 2018 destina-se ao participante que não solicitou isenção do pagamento da taxa de inscrição ou teve sua solicitação de isenção reprovada. Esse participante deverá realizar a inscrição para o Enem 2018 no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, conforme item 1.5 deste Edital, informar os dados solicitados, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

9.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$82,00 (oitenta e dois reais).

9.3 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 23 de maio de 2018, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

9.4 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 23 de maio de 2018, seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.

9.5 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser realizado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) e poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

9.6 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) utilizada para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2018 deverá ser gerada, exclusivamente, no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) no mesmo endereço.

9.7 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) gerada fora do Sistema de Inscrição.

9.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, exceto em caso de cancelamento do Enem 2018.

9.9 É proibido transferir o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição do Enem para outro participante.

9.10 A inscrição não será confirmada caso o valor do pagamento seja inferior a R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

9.11 A inscrição será confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

### 10. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10.1 O participante que teve a solicitação de isenção da taxa de inscrição aprovada só terá a participação no Enem confirmada após a conclusão da inscrição, conforme item 1.5 deste Edital.

10.2 Caso a solicitação de isenção da taxa de inscrição ou o recurso sejam reprovados, o participante deverá realizar sua inscrição, conforme item 1.5 deste Edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23 de maio de 2018, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

10.3 Para o participante não i s ento, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento realizado até o dia 23 de maio de 2018, respeitando-se os horários de compensação bancária.

10.4 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado até o dia 23 de maio de 2018, respeitados os horários de compensação bancária.

10.5 É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição e a divulgação do seu local de prova pelo endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>.

10.6 O Inep disponibilizará o Cartão de Confirmação da Inscrição no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, em data a ser posteriormente divulgada. O Cartão informará o número de inscrição; a data, a hora e o local de aplicação das provas; a indicação do(s) atendimento(s) aprovado(s), caso tenha(m) sido solicitado(s); e a opção de língua estrangeira selecionada.

10.7 É recomendado que o participante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição nos dois dias de aplicação do exame.

### 11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME

11.1 O Enem 2018 será aplicado em todos os estados e no Distrito Federal, nos municípios indicados no Anexo I deste Edital.

11.2 O local de prova de cada participante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, e no aplicativo oficial do Enem.

11.3 É de responsabilidade exclusiva do participante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição.

11.4 O Inep tem o direito de acrescentar, suprimir ou substituir municípios relacionados no Anexo I deste Edital, visando à garantia das condições logísticas para a aplicação do Exame. Nesses casos, o participante será realocado para município próximo que atenda às condições logísticas.

11.5 O participante poderá efetuar alteração do município de provas somente pelo endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, no período de inscrição: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 7 de maio de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 18 de maio de 2018.

### 12. DOS HORÁRIOS

12.1 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h e fechados às 13h, de acordo com o Horário de Brasília-DF.

12.2 É proibida a entrada do participante cujo chegar ao local de prova após o fechamento dos portões.

12.3 É recomendado a todos os participantes que compareçam ao local de realização das provas até às 12h (Horário de Brasília-DF).

12.4 O acesso à sala de aplicação será permitido com a apresentação de documento de identificação válido, conforme itens 13.2, 13.4 e 13.5, e dentro do horário estabelecido neste Edital.

12.5 Após o fechamento dos portões, o participante não poderá permanecer no local de aplicação das provas, entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, sem documento de identificação válido, conforme itens 13.2 e 13.4 deste Edital.

12.6 A aplicação das provas terá início às 13h30 (Horário de Brasília-DF) e será encerrada às 19h, no primeiro, e às 18h30, no segundo dia, ambos pelo Horário de Brasília-DF, em todos os estados e no Distrito Federal.

12.7 A partir das 13h (Horário de Brasília-DF) o participante deverá aguardar em sala de provas até que seja autorizado o início do Exame, às 13h30 (Horário de Brasília-DF), após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do Exame.

12.7.1 A ida ao banheiro, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF), será permitida apenas com acompanhamento do fiscal, sob pena de eliminação do exame.

12.7.2 A ida ao banheiro antes das 13h (Horário de Brasília-DF), após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, requer nova identificação do participante para retorno à sala de provas.

12.8 Todas as salas de prova terão um marcador de tempo para acompanhamento do horário.

### 13. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

13.1 É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas.

13.2 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

13.3 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 13.2, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rami); crachás e identidade funcional de natureza privada; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas, ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

13.4 O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto nos dias de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que:

13.4.1 Apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e

13.4.2 Submeta-se à identificação especial, com coleta de dados e da assinatura do participante em formulário próprio.

13.5 O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação com validade vencida e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme item 13.4.2.

13.6 O Inep fará coleta de dado biométrico do participante durante a aplicação das provas. O participante que se negar, injustificadamente, a fornecer o dado biométrico será eliminado do Exame.

### 14. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

14.1 O participante somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

14.2 O participante deverá aguardar em sala de provas, das 13h às 13h30 (Horário de Brasília-DF), para iniciar suas provas, cumprindo as determinações do aplicador, sob pena de eliminação do Exame.

14.3 É de responsabilidade do participante destacar o Cartão-Resposta do Caderno de Questões, quando autorizado pelo aplicador.

14.3.1 O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento indevido do participante.

14.4 A ida ao banheiro, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF), será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, sob pena de eliminação do Exame.

14.5 A ida ao banheiro antes das 13h (Horário de Brasília-DF), após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, requer nova identificação para retorno à sala de provas.

14.6 São responsabilidades do participante a leitura e a conferência de seus dados registrados na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença, na Ficha para Coleta de Dado Biométrico, na Folha de Rascunho e nos demais documentos do Exame.

14.7 O participante deverá, obrigatoriamente, assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho, a Ficha para Coleta de Dado Biométrico e demais documentos do Exame.

14.8 As respostas das provas objetivas e o texto da redação deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e na Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sala ao término das provas. O não cumprimento desse procedimento impossibilitará a correção das provas.

14.9 Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ata de sala.

14.10 É de responsabilidade do participante transcrever a frase contida na capa do Caderno de Questões para o Cartão-Resposta.

14.11 Nos dias de realização do Exame, o participante poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

14.11.1 O participante que se recusar, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica será eliminado do Exame a qualquer tempo.

14.12 Antes de ingressar na sala de provas, o participante deverá guardar, no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, desligados. Também deverão ser guardados os objetos relacionados nos itens 16.1.21 e 16.1.22, sob pena de eliminação do Exame.

14.13 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo participante antes de ingressar na sala de provas, ser mantido embaixo da carteira durante a realização das provas e permanecer lacrado até a saída definitiva do local de provas, sob pena de eliminação do Exame.

14.13.1 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no item 14.13, dos documentos de identificação ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou pertences do participante.

14.14 O participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de provas com o material de aplicação, exceto seu Caderno de Questões, desde que, neste caso, deixe a sala em definitivo nos últimos 30 minutos que antecedem o término da prova.

14.15 O participante só poderá fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta/Folha de Redação e no Caderno de Questões.

14.16 O participante não poderá utilizar o banheiro do local de aplicação após o término de sua prova e saída definitiva da sala de provas.

14.17 O participante deverá reportar-se exclusivamente ao aplicador da sala no caso de qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação e/ou demais documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

14.18 O participante não poderá apresentar-se no local de aplicação das provas sem documento de identificação válido, conforme itens 13.2 e 13.4 deste Edital; também não poderá aguardar fora do local de aplicação das provas.

14.19 O participante deverá aguardar para que o aplicador proceda à coleta de seu dado biométrico durante a realização das provas.

14.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas ou para preenchimento do Cartão-Resposta ou da Folha de Redação, em razão de afastamento do participante da sala de provas.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

15.1 São obrigações do participante do Enem 2018:

15.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

15.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço: <http://portal.inep.gov.br/enem> e no aplicativo oficial do Enem.

15.1.3 Certificar-se, antes da inscrição, no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, de que sua solicitação de isenção da taxa de inscrição e sua justificativa de ausência, se for o caso, foram aprovadas.

15.1.4 Guardar número de inscrição e senha.

15.1.5 Certificar-se, com antecedência, no endereço <http://enem.inep.gov.br/participante>, e/ou aplicativo do Enem, de que sua inscrição foi confirmada e do local onde fará as provas.

15.1.6 Chegar ao local das provas indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição às 12h (Horário de Brasília-DF).

15.1.7 Aguardar na sala de provas, das 13h às 13h30 (Horário de Brasília-DF), para procedimentos de segurança.

15.1.8 Guardar, antes de entrar em sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences, sob pena de eliminação do Exame.

15.1.9 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes



de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de eliminação.

15.1.10 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, bem como durante a realização das provas.

15.1.11 Permitir que os artigos religiosos, como burca e quipá, sejam revistados pelo aplicador.

15.1.12 Permitir que os materiais próprios como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, assinator, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e/ou tábuas de apoio, sejam revistados pelo aplicador.

15.1.13 Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro 2003. Caso o participante apresente autorização para o porte de armas, deverá realizar o Exame em Sala Extra.

15.1.14 Manter o envelope porta-objetos lacrado e identificado até a saída definitiva do local de provas.

15.1.15 Destacar, antes de iniciar as provas e quando autorizado pelo aplicador, o Cartão-Resposta do Caderno de Questões, e ou verificando se o Caderno de Questões contém a quantidade de questões indicadas no Cartão-Resposta e qualquer defeito gráfico que impossibilite a resolução das questões.

15.1.16 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença, na Folha de Rascunho e nos demais documentos do Exame.

15.1.17 Marcar a cor da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta, quando solicitado pelo aplicador.

15.1.18 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e na Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

15.1.19 Entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação, a Ficha para Coleta de Dado Biométrico e a Folha de Rascunho ao deixar definitivo a sala de provas.

15.1.20 Cumprir as determinações deste Edital e do aplicador de sala.

#### 16. DAS ELIMINAÇÕES

16.1 Será eliminado do Exame o participante que, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei:

16.1.1 Prestar, em qualquer documento ou no Sistema de Inscrição, declaração falsa ou inexata.

16.1.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, o que será considerado comportamento indevido.

16.1.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o aplicador ou o fiscal, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF).

16.1.4 Portar, após entrar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação.

16.1.5 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

16.1.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a aplicação do Exame.

16.1.7 Ausentar-se da sala de provas, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF), sem o acompanhamento de um fiscal.

16.1.8 Ausentar-se da sala de provas, em definitivo, antes de decorridas duas horas do início das provas.

16.1.9 Não entregar ao aplicador, ao terminar as provas, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação, a Ficha para Coleta de Dado Biométrico e a Folha de Rascunho.

16.1.10 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta e a Folha de Redação após decorridas 5h30 de provas, do primeiro dia, e 5h de provas, do segundo.

16.1.11 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação, com qualquer pessoa, a partir das 13h (Horário de Brasília-DF).

16.1.12 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto se deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término das provas.

16.1.13 Ausentar-se da sala com o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do Caderno de Questões, ao deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término das provas.

16.1.14 Descumprir as orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

16.1.15 Violar quaisquer das vedações constantes dos itens 7.5.2 e 7.5.3 deste Edital.

16.1.16 Recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica e à coleta de dado biométrico, ou a ter seus objetos revistados eletronicamente.

16.1.17 Não aguardar em sala de provas, das 13h às 13h30 (Horário de Brasília-DF), para procedimentos de segurança.

16.1.18 Iniciar as provas antes das 13h30 (Horário de Brasília-DF).

16.1.19 Não permitir que os artigos religiosos, como burca e quipá, sejam revistados pelo aplicador.

16.1.20 Portar, ao ingressar em sala de provas, lápis; caneta de material não transparente; lapiseira; borrachas; corretivos, livros, manuais, impressos e anotações; quaisquer dispositivos eletrônicos, como ~~verificáveis~~ máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares; telefones celulares; smartphones; tablets; ipods; gravadores; pen drive; mp3 ou similar; relógio; alarmes de qualquer espécie; chaves; fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

16.1.21 Usar óculos escuros e/ou artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou qualquer acessório que cubra os cabelos ou as orelhas).

16.1.22 Não permitir que os materiais próprios, como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, assinator, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e/ou tábuas de apoio, sejam revistados pelo aplicador.

16.1.23 Não manter o envelope porta-objetos lacrado e identificado até a saída definitiva do local de provas.

16.1.24 Portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o participante apresente autorização para o porte de armas, deverá realizar o Exame em sala especial.

16.1.25 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.

16.1.26 Realizar anotações em outros objetos ou qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.

16.1.27 Apresentar-se no local de provas sem documento de identificação válido, conforme este Edital.

16.1.28 Usar qualquer dispositivo eletrônico no local de provas, entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame.

16.1.29 Antes de ingressar na sala de provas, não desligar telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, não mantê-los, juntamente com outros objetos, no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador.

16.1.29.1 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo participante antes de ingressar na sala de provas.

16.1.29.2 O envelope porta-objetos deverá ser necessariamente mantido embaixo da carteira durante a realização das provas.

#### 17 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

17.1 Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta.

17.2 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão corrigidos.

17.3 O preenchimento do Cartão-Resposta e da Folha de Redação deve, necessariamente, ser realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

17.4 O cálculo das proficiências dos participantes, a partir de suas respostas às questões de múltipla escolha das provas objetivas, será como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O documento com a metodologia utilizada e com os critérios adotados pela banca poderá ser consultado no Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

17.5 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios disponibilizados no Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, e na Cartilha de Redação do Enem 2018.

17.6 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

17.6.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

17.6.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

17.6.3 Considera-se a existência de discrepância entre dois corretores se suas notas diferirem em mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.

17.7 A nota final da redação do participante será atribuída da seguinte forma:

17.7.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

17.7.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício (automático) e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

17.7.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do participante será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

17.7.2.2 Na ocorrência do previsto no item 17.7.2 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final do participante, sendo descartadas as notas anteriores.

17.7.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final ao participante, sendo descartadas as notas anteriores.

17.8 A banca avaliadora poderá atribuir nota 0 (zero) à redação que:

17.8.1 não atender à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, ou que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

17.8.2 não apresentar texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

17.8.3 apresentar até 7 linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";

17.8.3.1 as linhas com cópia de textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do número mínimo de linhas.

17.8.4 apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação.

17.8.5 apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.

17.9 Na correção da redação do participante surdo ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

17.10 Na correção da redação do participante com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transformo específico.

#### 18. DOS RESULTADOS

18.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, e no aplicativo oficial do Enem até o terceiro dia útil após a realização das últimas provas.

18.2 O participante poderá ter acesso aos seus resultados individuais do Enem 2018, em data a ser divulgada posteriormente, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>> ou no aplicativo oficial do Enem 2018.

18.3 Os resultados do Enem, para fins exclusivos de autoavaliação de conhecimentos do participante "treineiro", serão divulgados 60 dias após a disponibilização dos resultados do Exame, nos termos previstos no item acima.

18.4 O participante poderá ter acesso à vista de sua prova de redação exclusivamente para fins pedagógicos, após a divulgação do resultado, em data a ser divulgada posteriormente. A vista da prova de redação será disponibilizada no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

18.5 Os resultados individuais do Enem 2018 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.

18.6 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem 2018 para fins de publicidade e premiação, entre outros.

18.7 A utilização dos resultados individuais do Enem 2018 para fins de seleção, classificação e/ou premiação não é de responsabilidade do Inep.

18.8 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2018 mediante informação do CPF e da senha, no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>> e no aplicativo oficial do Enem.

18.9 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota do participante no Exame.

18.10 Os resultados do Enem 2018 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à educação superior, desde que exista adesão por parte das instituições de educação superior (IES). A adesão não supre a faculdade legal concedida a órgãos públicos e a instituições de ensino de estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na educação superior.

18.11 A inscrição do participante no Enem caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do Questionário Socioeconômico, aos programas governamentais do Ministério da Educação e processos seletivos de ingresso à educação superior.

18.12 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos participantes do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) e às instituições de educação superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

18.13 As regras dos itens 18.10, 18.11 e 18.12 não se aplicam aos resultados individuais dos participantes "treineiros".

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Inep disponibilizará Declaração de Comparcamento exclusivamente no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>, mediante informação de CPF e senha. O participante interessado deverá apresentar a declaração impressa ao aplicador, em cada dia de prova, para preenchimento e confirmação de sua presença no Exame.

19.2 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano dos objetos citados no item 15.1.9, dos documentos de identificação ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou pertences do participante durante a realização das provas.

19.3 O participante afetado por problemas logísticos durante a aplicação poderá solicitar reaplicação do Exame em até cinco dias úteis após o último dia de aplicação (11 de novembro), no endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>. Os casos serão julgados, individualmente, pela Comissão de Demandas. A aprovação ou a reprovação da solicitação será comunicada por e-mail ou número de celular (via SMS) cadastrados pelo participante.

19.4 O participante em situação de Classe Hospitalar que não tiver solicitado o Atendimento Específico no ato da inscrição poderá solicitá-lo via central de atendimento ao cidadão (0800616161). As solicitações serão analisadas pela Comissão de Demandas para verificar a viabilidade logística para o seu atendimento na aplicação regular. Caso não seja possível, o participante nessa condição será atendido no período de reaplicação, a ser divulgado por e-mail e/ou número de celular (via SMS) cadastrados pelo participante no ato da inscrição.

19.5 O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata, tanto ao solicitar isenção da taxa de inscrição quanto ao apresentar justificativa de ausência no Enem 2017 e se inscrever no Exame, ou ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e/ou nos demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

19.6 O participante não poderá realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

19.7 O não comparecimento às provas em datas e horários informados pelo Inep caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas.

19.8 As informações pessoais, educacionais e socioeconômicas, e os resultados individuais do Enem somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante, exceto as situações previstas no item 18.11 deste Edital.

19.9 A inscrição do participante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2018 contidos neste Edital.

19.10 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I

UF MUNICIPIO

AC ACRELANDIA  
AC BRASILEIA  
AC CRUZEIRO DO SUL  
AC EPITACIOLANDIA  
AC FEIJO  
AC JORDAO  
AC MANCIO LIMA  
AC MARECHAL THAUMATURGO  
AC PLACIDO DE CASTRO  
AC PORTO ACRE  
AC PORTO WALTER  
AC RIO BRANCO  
AC SANTA ROSA DO PURUS  
AC SENA MADUREIRA  
AC SENADOR GUIOMARD  
AC TARAUAÇA  
AC XAPURI  
AL AGUA BRANCA  
AL ARAPIRACA  
AL ATALAIA  
AL BATALHA  
AL BOCA DA MATA  
AL CAMPO ALEGRE  
AL CORURIBE  
AL DELMIRO GOUVEIA  
AL GIRAU DO PONCIANO  
AL IGACI  
AL MACEIO  
AL MARECHAL DEODORO  
AL OLHO D AGUA DAS FLORES  
AL PALMEIRA DOS INDIOS  
AL PENEDO  
AL PILAR  
AL PORTO CALVO  
AL RIO LARGO  
AL SANTANA DO IPANEMA  
AL SAO JOSE DA TAPERA  
AL SAO LUIS DO QUITUNDE  
AL SAO MIGUEL DOS CAMPOS  
AL TEOTONIO VILELA  
AL TRAIPI  
AL UNIAO DOS PALMARES  
AL VICOSA  
AM ALVARAES  
AM ANAMA  
AM ANORI  
AM APUI  
AM AUTAZES  
AM BARCELOS  
AM BARREIRINHA  
AM BENJAMIN CONSTANT  
AM BERURI  
AM BOA VISTA DO RAMOS  
AM BOCA DO ACRE  
AM BORBA  
AM CAAPIRANGA  
AM CANUTAMA  
AM CARAUARI  
AM CAREIRO  
AM CAREIRO DA VARZEA  
AM COARI  
AM CODAJAS  
AM EIRUNEPE  
AM ENVIRA  
AM FONTE BOA  
AM HUMAITA  
AM IPIXUNA  
AM IRANDUBA  
AM ITACOATIARA  
AM ITAMARATI  
AM JAPURA  
AM JUTAI

AM LABREA  
AM MANACAPURU  
AM MANAQUARI  
AM MANAUS  
AM MANICORE  
AM MARAA  
AM MAUES  
AM NHAMUNDA  
AM NOVA OLINDA DO NORTE  
AM NOVO AIRAO  
AM NOVO ARIPUANA  
AM PARINTINS  
AM PAUINI  
AM PRESIDENTE FIGUEIREDO  
AM RIO PRETO DA EVA  
AM SANTA ISABEL DO RIO NEGRO  
AM SANTO ANTONIO DO ICA  
AM SAO GABRIEL DA CACHOEIRA  
AM SAO PAULO DE OLIVENÇA  
AM SILVES  
AM TABATINGA  
AM TAPUA  
AM TEFÉ  
AM TONANTINS  
AM UARINI  
AM URUCARA  
AM URUCURITUBA  
AP AMAPA  
AP LARANJAL DO JARI  
AP MACAPA  
AP MAZAGAO  
AP OIAPOQUE  
AP PORTO GRANDE  
AP SANTANA  
AP TARTARUGALZINHO  
BA ALAGOINHAS  
BA AMARGOSA  
BA AMELIA RODRIGUES  
BA ANAGE  
BA ARAÇI  
BA BAIXA GRANDE  
BA BARRA  
BA BARRA DA ESTIVA  
BA BARRA DO CHOCA  
BA BARREIRAS  
BA BOM JESUS DA LAPA  
BA BOQUIRA  
BA BREJOES  
BA BROTAS DE MACAUBAS  
BA BRUMADO  
BA BUERAREMA  
BA CACHOEIRA  
BA CACULE  
BA CAETITE  
BA CAMACAN  
BA CAMACARI  
BA CAMAMU  
BA CAMPO FORMOSO  
BA CANARANA  
BA CANAVIEIRAS  
BA CANDEIAS  
BA CANDIDO SALES  
BA CANSANCAO  
BA CAPIM GROSSO  
BA CARAVELAS  
BA CARINHANHA  
BA CASA NOVA  
BA CASTRO ALVES  
BA CATU  
BA CICERO DANTAS  
BA COARACI  
BA COCOS  
BA CONCEICAO DA FEIRA  
BA CONCEICAO DO COITE  
BA CONCEICAO DO JACUIPE  
BA CORACAO DE MARIA  
BA CORDEIROS  
BA CORRENTINA  
BA CRUZ DAS ALMAS  
BA CURACA  
BA DIAS D AVILA  
BA ENTRE RIOS  
BA ESPLANADA  
BA EUCLIDES DA CUNHA  
BA EUNAPOLIS  
BA FEIRA DE SANTANA  
BA GANDU  
BA GOVERNADOR MANGABEIRA  
BA GUANAMBI  
BA IBCARAI  
BA IBITITA  
BA IBOTIRAMA  
BA ILHEUS  
BA INHAMBUPE  
BA IPIAU  
BA IPIRA  
BA IRAQUARA  
BA IRARA  
BA IRECE

BA ITABELA  
BA ITABERABA  
BA ITABUNA  
BA ITAJUIPE  
BA ITAMARAJU  
BA ITAMBE  
BA ITANHEM  
BA ITAPARICA  
BA ITAPETINGA  
BA ITUBERA  
BA JACOBINA  
BA JAGUAQUARA  
BA JAGUARARI  
BA JEQUIE  
BA JEREMOABO  
BA JQUIRICA  
BA JOAO DOURADO  
BA JUAZEIRO  
BA JUSSARA  
BA LAPAO  
BA LAURO DE FREITAS  
BA LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
BA LUIS EDUARDO MAGALHAES  
BA MACAUBAS  
BA MARACAS  
BA MARAGOGIPE  
BA MATA DE SAO JOAO  
BA MEDEIROS NETO  
BA MIGUEL CALMON  
BA MILAGRES  
BA MONTE SANTO  
BA MORRO DO CHAPEU  
BA MUCURI  
BA MURITIBA  
BA MUTUIPE  
BA NAZARE  
BA NOVA VICOSA  
BA OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
BA PALMAS DE MONTE ALTO  
BA PARAMIRIM  
BA PARATINGA  
BA PARIPIRANGA  
BA PAULO AFONSO  
BA PILAO ARCADE  
BA PINDOBAÇU  
BA POCOES  
BA POJUCA  
BA PORTO SEGURO  
BA PRADO  
BA PRESIDENTE DUTRA  
BA PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
BA REMANSO  
BA RIACHAO DAS NEVES  
BA RIACHAO DO JACUIPE  
BA RIACHO DE SANTANA  
BA RIBEIRA DO POMBAL  
BA RIO DE CONTAS  
BA RIO REAL  
BA RUY BARBOSA  
BA SALVADOR  
BA SANTA MARIA DA VITORIA  
BA SANTA RITA DE CASSIA  
BA SANTALUZ  
BA SANTANA  
BA SANTO AMARO  
BA SANTO ANTONIO DE JESUS  
BA SANTO ESTEVAO  
BA SAO FELIPE  
BA SAO FELIX  
BA SAO FRANCISCO DO CONDE  
BA SAO GABRIEL  
BA SAO GONCALO DOS CAMPOS  
BA SAO SEBASTIAO DO PASSE  
BA SAPEACU  
BA SEABRA  
BA SENHOR DO BONFIM  
BA SENTO SE  
BA SERRA DO RAMALHO  
BA SERRA DOURADA  
BA SERRINHA  
BA SIMOES FILHO  
BA SOBRADINHO  
BA TEIXEIRA DE FREITAS  
BA TUCANO  
BA UAUÁ  
BA UBIRA  
BA UBAITABA  
BA UIBAI  
BA UMBURANAS  
BA UNA  
BA URANDI  
BA VALENÇA  
BA VALENTE  
BA VERA CRUZ  
BA VITORIA DA CONQUISTA  
BA XIQUE-XIQUE  
CE ACARAU  
CE ACARAU  
CE ACOPIARA



CE ALTO SANTO  
 CE AMONTADA  
 CE AQUIRAZ  
 CE ARACATI  
 CE ARACOIABA  
 CE ARARIPE  
 CE ARATUBA  
 CE ASSARE  
 CE AURORA  
 CE BANABUIU  
 CE BARBALHA  
 CE BARREIRA  
 CE BARRO  
 CE BARROQUINHA  
 CE BATURITE  
 CE BEBERIBE  
 CE BELA CRUZ  
 CE BOA VIAGEM  
 CE BREJO SANTO  
 CE CAMOCIM  
 CE CAMPOS SALES  
 CE CANINDE  
 CE CARIDADE  
 CE CARIRE  
 CE CARIRIACU  
 CE CASCAVEL  
 CE CAUCAIA  
 CE CEDRO  
 CE CHAVAL  
 CE COREAU  
 CE CRATEUS  
 CE CRATO  
 CE CRUZ  
 CE EUSEBIO  
 CE FARIAS BRITO  
 CE FORQUILHA  
 CE FORTALEZA  
 CE GRANJA  
 CE GUARACIABA DO NORTE  
 CE HIDROLANDIA  
 CE HORIZONTE  
 CE IBIAPINA  
 CE ICAPUI  
 CE ICO  
 CE IGUATU  
 CE INDEPENDENCIA  
 CE IPU  
 CE IPUEIRAS  
 CE IRACEMA  
 CE IRAUCUBA  
 CE ITAITINGA  
 CE ITAPAGE  
 CE ITAPIPOCA  
 CE ITAREMA  
 CE ITATIRA  
 CE JAGUARETAMA  
 CE JAGUARIBE  
 CE JAGUARUANA  
 CE JARDIM  
 CE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 CE JUAZEIRO DO NORTE  
 CE JUCAS  
 CE LAVRAS DA MANGABEIRA  
 CE LIMOEIRO DO NORTE  
 CE MADALENA  
 CE MARACANAU  
 CE MARANGUAPE  
 CE MARCO  
 CE MASSAPE  
 CE MAURITI  
 CE MILAGRES  
 CE MISSAO VELHA  
 CE MOMBACA  
 CE MONSENHOR TABOSA  
 CE MORADA NOVA  
 CE MULUNGU  
 CE NOVA OLINDA  
 CE NOVA RUSSAS  
 CE NOVO ORIENTE  
 CE OCARA  
 CE OROS  
 CE PACAJUS  
 CE PACATUBA  
 CE PACOTI  
 CE PARACURU  
 CE PARAIPABA  
 CE PARAMBU  
 CE PEDRA BRANCA  
 CE PENTECOSTE  
 CE PINDORETAMA  
 CE PORTEIRAS  
 CE QUITERIANOPOLIS  
 CE QUIXADA  
 CE QUIXERAMOBIM  
 CE REDENCAO  
 CE RUSSAS  
 CE SANTA QUITERIA  
 CE SANTANA DO ACARAU  
 CE SANTANA DO CARIRI  
 CE SAO BENEDITO  
 CE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 CE SENADOR POMPEU  
 CE SOBRAL  
 CE SOLONOPOLE  
 CE TABULEIRO DO NORTE  
 CE TAMBORIL  
 CE TAUA  
 CE TEJUCUOCA  
 CE TIANGUA  
 CE TRAIRI  
 CE UBAJARA  
 CE URUBURETAMA  
 CE URUOCA  
 CE VARJOTA  
 CE VARZEA ALEGRE  
 CE VICOSA DO CEARA  
 DF BRASILIA  
 ES AFONSO CLAUDIO  
 ES AGUA DOCE DO NORTE  
 ES ALEGRE  
 ES ANCHIETA  
 ES ARACRUZ  
 ES BAIXO GUANDU  
 ES BARRA DE SAO FRANCISCO  
 ES BREJETUBA  
 ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ES CARIACICA  
 ES CASTELO  
 ES COLATINA  
 ES CONCEICAO DA BARRA  
 ES DOMINGOS MARTINS  
 ES ECOPORANGA  
 ES GUACUI  
 ES GUARAPARI  
 ES ITAPEMIRIM  
 ES IUNA  
 ES JAGUARE  
 ES JOAO NEIVA  
 ES LINHARES  
 ES MARATAIZES  
 ES MIMOSO DO SUL  
 ES MONTANHA  
 ES NOVA VENEZIA  
 ES PEDRO CANARIO  
 ES PINHEIROS  
 ES SANTA MARIA DE JETIBA  
 ES SANTA TERESA  
 ES SAO GABRIEL DA PALHA  
 ES SAO MATEUS  
 ES SERRA  
 ES SOORETAMA  
 ES VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
 ES VIANA  
 ES VILA VELHA  
 ES VITORIA  
 GO ACREUNA  
 GO AGUAS LINDAS DE GOIAS  
 GO ALEXANIA  
 GO ANAPOLIS  
 GO APARECIDA DE GOIANIA  
 GO ARAGARCAS  
 GO BOM JESUS DE GOIAS  
 GO CALDAS NOVAS  
 GO CAMPOS BELOS  
 GO CATALAO  
 GO CERES  
 GO CIDADE OCIDENTAL  
 GO CRISTALINA  
 GO FORMOSA  
 GO GOIANESIA  
 GO GOIANIA  
 GO GOIANIRA  
 GO GOIAS  
 GO GOIATUBA  
 GO INHUMAS  
 GO IPAMERI  
 GO IPORA  
 GO ITABERAÍ  
 GO ITAPACI  
 GO ITAPURANGA  
 GO ITUMBIARA  
 GO JARAGUA  
 GO JATAI  
 GO JUSSARA  
 GO LUZIANIA  
 GO MINACU  
 GO MINEIROS  
 GO MORRINHOS  
 GO NEROPOLIS  
 GO NIQUELANDIA  
 GO NOVO GAMA  
 GO PADRE BERNARDO  
 GO PIRACANJUBA  
 GO PIRENOLIS  
 GO PIRES DO RIO  
 GO PLANALTINA  
 GO PORANGATU  
 GO POSSE  
 GO QUIRINOPOLIS  
 GO RIO VERDE  
 GO RUBIATABA  
 GO SANTA HELENA DE GOIAS  
 GO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
 GO SAO LUIS DE MONTES BELOS  
 GO SAO MIGUEL DO ARAGUAIA  
 GO SENADOR CANEDO  
 GO SILVANIA  
 GO TRINDADE  
 GO URUACU  
 GO VALPARAISO DE GOIAS  
 MA ACAILANDIA  
 MA ALCANTARA  
 MA AMARANTE DO MARANHAO  
 MA ANAJATUBA  
 MA ARAIOSES  
 MA ARAME  
 MA ARARI  
 MA BACABAL  
 MA BACURI  
 MA BALSAS  
 MA BARAO DE GRAJAU  
 MA BARRA DO CORDA  
 MA BARREIRINHAS  
 MA BEQUIMAO  
 MA BOM JARDIM  
 MA BREJO  
 MA BURITI BRAVO  
 MA BURITICUPU  
 MA CAROLINA  
 MA CARUTAPERA  
 MA CAXIAS  
 MA CHAPADINHA  
 MA CODO  
 MA COELHO NETO  
 MA COLINAS  
 MA COROATA  
 MA CURURUPU  
 MA DOM PEDRO  
 MA ESPERANTINOPOLIS  
 MA ESTREITO  
 MA FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 MA GOVERNADOR NUNES FREIRE  
 MA GRAJAU  
 MA HUMBERTO DE CAMPOS  
 MA ICATU  
 MA IMPERATRIZ  
 MA ITAPECURU MIRIM  
 MA ITINGA DO MARANHAO  
 MA JOAO LISBOA  
 MA LAGO DA PEDRA  
 MA MARCACUME  
 MA MATINHA  
 MA MIRINZAL  
 MA MONTES ALTOS  
 MA PACO DO LUMIAR  
 MA PARNARAMA  
 MA PEDREIRAS  
 MA PENALVA  
 MA PINDARE-MIRIM  
 MA PINHEIRO  
 MA PIO XII  
 MA PORTO FRANCO  
 MA PRESIDENTE DUTRA  
 MA RAPOSA  
 MA ROSARIO  
 MA SANTA HELENA  
 MA SANTA INES  
 MA SANTA LUZIA  
 MA SANTA LUZIA DO PARUA  
 MA SANTA RITA  
 MA SAO BENTO  
 MA SAO BERNARDO  
 MA SAO DOMINGOS DO MARANHAO  
 MA SAO JOAO DOS PATOS  
 MA SAO JOSE DE RIBAMAR  
 MA SAO LUIS  
 MA SAO MATEUS DO MARANHAO  
 MA SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
 MA SAO VICENTE FERRER  
 MA TIMBIRAS  
 MA TIMON  
 MA TUNTUM  
 MA TURIACU  
 MA TUTOIA  
 MA URBANO SANTOS  
 MA VARGEM GRANDE  
 MA VIANA  
 MA VITORINO FREIRE  
 MA ZE DOCA  
 MG ABAETE  
 MG AGUAS FORMOSAS  
 MG AIMORES  
 MG ALEM PARAIBA  
 MG ALFENAS  
 MG ALMENARA  
 MG ALPINOPOLIS  
 MG ALVINOPOLIS

MG ANDRADAS  
MG ANDRELANDIA  
MG ARACUAI  
MG ARAGUARI  
MG ARAXA  
MG ARCOS  
MG AREADO  
MG ARINOS  
MG BAEPENDI  
MG BAMBUI  
MG BARAO DE COCAIS  
MG BARBACENA  
MG BELO HORIZONTE  
MG BELO ORIENTE  
MG BETIM  
MG BOA ESPERANCA  
MG BOCAIUVA  
MG BOM DESPACHO  
MG BOM SUCESSO  
MG BRASILANDIA DE MINAS  
MG BRASILIA DE MINAS  
MG BRUMADINHO  
MG BURITIS  
MG CAETE  
MG CAMBUI  
MG CAMPO BELO  
MG CAMPOS ALTOS  
MG CAMPOS GERAIS  
MG CAPELINHA  
MG CARANGOLA  
MG CARATINGA  
MG CARLOS CHAGAS  
MG CARMESIA  
MG CARMO DO PARANAIBA  
MG CATAGUASES  
MG CAXAMBU  
MG CLAUDIO  
MG CONCEICAO DO MATO DENTRO  
MG CONGONHAS  
MG CONSELHEIRO LAFAIETE  
MG CONSELHEIRO PENA  
MG CONTAGEM  
MG CORACAO DE JESUS  
MG CORINTO  
MG COROMANDEL  
MG CORONEL FABRICIANO  
MG CURVELO  
MG DIAMANTINA  
MG DIVINOPOLIS  
MG ENGENHEIRO CALDAS  
MG ENTRE RIOS DE MINAS  
MG ERVALIA  
MG ESMERALDAS  
MG ESPINOSA  
MG EXTREMA  
MG FORMIGA  
MG FRANCISCO SA  
MG FRUTAL  
MG GOVERNADOR VALADARES  
MG GUANHAES  
MG GUAXUPE  
MG IBIRITE  
MG IGARAPE  
MG INCONFIDENTES  
MG INHAPIM  
MG IPATINGA  
MG ITABIRA  
MG ITABIRITO  
MG ITACARAMBI  
MG ITAJUBA  
MG ITAMARANDIBA  
MG ITAOBIM  
MG ITAUNA  
MG ITUIUTABA  
MG ITURAMA  
MG JACINTO  
MG JAIBA  
MG JANAUBA  
MG JANUARIA  
MG JEQUITINHONHA  
MG JOAO MONLEVADE  
MG JOAO PINHEIRO  
MG JUATUBA  
MG JUIZ DE FORA  
MG LADAINHA  
MG LAGOA DA PRATA  
MG LAGOA SANTA  
MG LAMBARI  
MG LAVRAS  
MG LEOPOLDINA  
MG LIMA DUARTE  
MG LONTRA  
MG LUZ  
MG MACHACALIS  
MG MACHADO  
MG MALACACHETA  
MG MANGA  
MG MANHUACU  
MG MANHUMIRIM

MG MANTENA  
MG MARIANA  
MG MATEUS LEME  
MG MATOZINHOS  
MG MINAS NOVAS  
MG MONTE AZUL  
MG MONTE CARMELO  
MG MONTE SIAO  
MG MONTES CLAROS  
MG MURIAE  
MG MUTUM  
MG MUZAMBINHO  
MG NANUQUE  
MG NEPOMUCENO  
MG NOVA ERA  
MG NOVA LIMA  
MG NOVA SERRANA  
MG NOVO CRUZEIRO  
MG OLIVEIRA  
MG OURO BRANCO  
MG OURO FINO  
MG OURO PRETO  
MG PADRE PARAISO  
MG PARA DE MINAS  
MG PARACATU  
MG PARAOPÉBA  
MG PASSOS  
MG PATOS DE MINAS  
MG PATROCINIO  
MG PEDRO LEOPOLDO  
MG PIRANGA  
MG PIRAPORA  
MG PITANGUI  
MG PIUMHI  
MG POCOS DE CALDAS  
MG POMPEU  
MG PONTE NOVA  
MG PORTEIRINHA  
MG POUSO ALEGRE  
MG RIBEIRAO DAS NEVES  
MG RIO PARDO DE MINAS  
MG SABARA  
MG SALINAS  
MG SANTA BARBARA  
MG SANTA LUZIA  
MG SANTA MARIA DO SUACUI  
MG SANTA RITA DO SAPUCAI  
MG SANTOS DUMONT  
MG SAO FRANCISCO  
MG SAO GONCALO DO SAPUCAI  
MG SAO GOTARDO  
MG SAO JOAO DEL REI  
MG SAO JOAO DO PARAISO  
MG SAO JOAO EVANGELISTA  
MG SAO JOAO NEPOMUCENO  
MG SAO JOAQUIM DE BICAS  
MG SAO JOSE DA LAPA  
MG SAO LOURENCO  
MG SAO ROMAO  
MG SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
MG SERRO  
MG SETE LAGOAS  
MG TAIOBEIRAS  
MG TEOFILO OTONI  
MG TIMOTEO  
MG TRES CORACOES  
MG TRES MARIAS  
MG TRES PONTAS  
MG TUPACIGUARA  
MG TURMALINA  
MG UBA  
MG UBERABA  
MG UBERLANDIA  
MG UNAI  
MG VARGINHA  
MG VARZEA DA PALMA  
MG VAZANTE  
MG VESPASIANO  
MG VICOSA  
MG VIRGINOPOLIS  
MG VISCONDE DO RIO BRANCO  
MS AGUA CLARA  
MS AMAMBAI  
MS ANASTACIO  
MS APARECIDA DO TABOADO  
MS AQUIDAUANA  
MS BATAGUASSU  
MS BELA VISTA  
MS BODOQUENA  
MS BONITO  
MS CAARAPÓ  
MS CAMAPUA  
MS CAMPO GRANDE  
MS CASSILANDIA  
MS CHAPADAO DO SUL  
MS CORUMBA  
MS COSTA RICA  
MS COXIM  
MS DOIS IRMAOS DO BURITI

MS DOURADOS  
MS FATIMA DO SUL  
MS ITAPORA  
MS ITAQUIRAI  
MS IVINHEMA  
MS JARDIM  
MS JATEI  
MS LADARIO  
MS MARACAJU  
MS MIRANDA  
MS NAVIRAI  
MS NIOAQUE  
MS NOVA ANDRADINA  
MS PARANAIBA  
MS PONTA PORA  
MS PORTO MURTINHO  
MS RIBAS DO RIO PARDO  
MS RIO BRILHANTE  
MS RIO VERDE DE MATO GROSSO  
MS SAO GABRIEL DO OESTE  
MS SETE QUEDAS  
MS SIDROLANDIA  
MS TRES LAGOAS  
MT AGUA BOA  
MT ALTA FLORESTA  
MT ARAPUTANGA  
MT ARENAPOLIS  
MT ARIPUANA  
MT BARRA DO BUGRES  
MT BARRA DO GARCAS  
MT BRASNORTE  
MT CACERES  
MT CAMPO NOVO DO PARECIS  
MT CAMPO VERDE  
MT CANARANA  
MT CARLINDA  
MT CHAPADA DOS GUIMARAES  
MT COLIDER  
MT COLNIZA  
MT COMODORO  
MT CONFRESA  
MT CUIABA  
MT DIAMANTINO  
MT FELIZ NATAL  
MT GUARANTA DO NORTE  
MT GUIRATINGA  
MT ITIQUIRA  
MT JACIARA  
MT JUARA  
MT JUINA  
MT JURUENA  
MT LUCAS DO RIO VERDE  
MT MARCELANDIA  
MT MIRASSOL D OESTE  
MT NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
MT NOVA MUTUM  
MT NOVA OLIMPIA  
MT NOVA XAVANTINA  
MT PARANATINGA  
MT PEDRA PRETA  
MT PEIXOTO DE AZEVEDO  
MT POCONÉ  
MT PONTES E LACERDA  
MT PORTO ESPERIDIAO  
MT POXOREO  
MT PRIMAVERA DO LESTE  
MT QUERENCIA  
MT RONDONOPOLIS  
MT ROSARIO OESTE  
MT SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
MT SAO FELIX DO ARAGUAIA  
MT SAO JOSE DO RIO CLARO  
MT SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
MT SAPEZAL  
MT SINOP  
MT SORRISO  
MT TANGARA DA SERRA  
MT TERRA NOVA DO NORTE  
MT VARZEA GRANDE  
MT VILA RICA  
PA ABAETETUBA  
PA ACARA  
PA ALENQUER  
PA ALMEIRIM  
PA ALTAMIRA  
PA ANAJAS  
PA ANANINDEUA  
PA AUGUSTO CORREA  
PA BAIÃO  
PA BARCARENA  
PA BELEM  
PA BENEVIDES  
PA BRAGANCA  
PA BREU BRANCO  
PA BREVES  
PA BUJARU  
PA CAMETA  
PA CANAA DOS CARAJAS  
PA CAPANEMA





PA CAPITAO POCO	PB SAPE	PI ESPERANTINA
PA CASTANHAL	PB SERIDO	PI FLORIANO
PA CONCEICAO DO ARAGUAIA	PB SOLANEA	PI JOSE DE FREITAS
PA CONCORDIA DO PARA	PB SOLEDADA	PI LUZILANDIA
PA CURRALINHO	PB SOUSA	PI MIGUEL ALVES
PA CURUCA	PB SUME	PI MONSENHOR GIL
PA DOM ELISEU	PB TAVARES	PI OEIRAS
PA ELDORADO DOS CARAJAS	PB UIRAUNA	PI PARNAIBA
PA FLORESTA DO ARAGUAIA	PE ABREU E LIMA	PI PAULISTANA
PA GOIANESIA DO PARA	PE AFOGADOS DA INGAZEIRA	PI PEDRO II
PA IGARAPE-ACU	PE AFRANIO	PI PICOS
PA IGARAPE-MIRI	PE AGRESTINA	PI PIO IX
PA ITAITUBA	PE AGUA PRETA	PI PIRACURUCA
PA ITUPIRANGA	PE AGUAS BELAS	PI PIRIPIRI
PA JACUNDA	PE ALIANCA	PI REGENERACAO
PA JURUTI	PE ARACOIABA	PI SAO JOAO DO PIAUI
PA LIMOEIRO DO AJURU	PE ARARIPINA	PI SAO RAIMUNDO NONATO
PA MAE DO RIO	PE ARCOVERDE	PI TERESINA
PA MARABA	PE BARREIROS	PI UNIAO
PA MARITUBA	PE BELEM DO SAO FRANCISCO	PI URUCUI
PA MOCAJUBA	PE BELO JARDIM	PI VALENCA DO PIAUI
PA MOJU	PE BEZERROS	PR ALMIRANTE TAMANDARE
PA MONTE ALEGRE	PE BOM CONSELHO	PR ALVORADA DO SUL
PA NOVO PROGRESSO	PE BOM JARDIM	PR AMPERE
PA NOVO REPARTIMENTO	PE BONITO	PR APUCARANA
PA OBIDOS	PE BREJO DA MADRE DE DEUS	PR ARAPONGAS
PA OEIRAS DO PARA	PE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PR ARAPOTI
PA ORIXIMINA	PE CABROBO	PR ARAUCARIA
PA PACAJA	PE CAETES	PR ASSAI
PA PARAGOMINAS	PE CAMARAGIBE	PR ASSIS CHATEAUBRIAND
PA PARAUPEBAS	PE CARNAIBA	PR ASTORGA
PA PONTA DE PEDRAS	PE CARPINA	PR BANDEIRANTES
PA PORTEL	PE CARUARU	PR CAELANDIA
PA PORTO DE MOZ	PE CATENDE	PR CAMBE
PA PRAINHA	PE CUIPIRA	PR CAMPINA GRANDE DO SUL
PA REDENCAO	PE CUSTODIA	PR CAMPO LARGO
PA RONDON DO PARA	PE ESCADA	PR CAMPO MAGRO
PA RUROPOLIS	PE EXU	PR CAMPO MOURAO
PA SALINOPOLIS	PE FERNANDO DE NORONHA	PR CAPANEMA
PA SALVATERRA	PE FLORESTA	PR CASCAVEL
PA SANTA ISABEL DO PARA	PE GARANHUNS	PR CASTRO
PA SANTANA DO ARAGUAIA	PE GLORIA DO GOITA	PR CHOPINZINHO
PA SANTAREM	PE GOIANA	PR CIANORTE
PA SAO DOMINGOS DO CAPIM	PE GRAVATA	PR CLEVELANDIA
PA SAO FELIX DO XINGU	PE IBIMIRIM	PR COLOMBO
PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PE IGARASSU	PR COLORADO
PA SAO MIGUEL DO GUAMA	PE IPOJUCA	PR CORNELIO PROCOPIO
PA SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	PE ITAMBE	PR CORONEL VIVIDA
PA SOURE	PE JABOATAO DOS GUARARAPES	PR CURITIBA
PA TAILANDIA	PE LAGOA DE ITAENGA	PR DOIS VIZINHOS
PA TOME-ACU	PE LAGOA GRANDE	PR FAZENDA RIO GRANDE
PA TUCUMA	PE LAJEDO	PR FOZ DO IGUAU
PA TUCURUI	PE LIMOEIRO	PR FRANCISCO BELTRAO
PA URUARA	PE MACAPARANA	PR GOIOERE
PA VIGIA	PE MIRANDIBA	PR GUAIRA
PA XINGUARA	PE MORENO	PR GUARAPUAVA
PB ALAGOA GRANDE	PE NAZARE DA MATA	PR GUARATUBA
PB ALAGOA NOVA	PE OLINDA	PR IBAITI
PB ALAGOINHA	PE OROBO	PR IBIPORA
PB ALHANDRA	PE OURICURI	PR IRATI
PB ARARUNA	PE PALMARES	PR IVAI
PB AREIA	PE PANELAS	PR IVAIPORA
PB AROEIRAS	PE PARNAMIRIM	PR JACAREZINHO
PB BANANEIRAS	PE PASSIRA	PR JAGUARIAIVA
PB BAYEUX	PE PAUDALHO	PR JANDAIA DO SUL
PB BOQUEIRAO	PE PAULISTA	PR LAPA
PB CAAPORA	PE PESQUEIRA	PR LARANJEIRAS DO SUL
PB CABEDELO	PE PETROLANDIA	PR LOANDA
PB CACIMBA DE DENTRO	PE PETROLINA	PR LONDRINA
PB CAJAZEIRAS	PE RECIFE	PR MANDRITUBA
PB CAMPINA GRANDE	PE RIBEIRAO	PR MARECHAL CANDIDO RONDON
PB CATOLE DO ROCHA	PE RIO FORMOSO	PR MARIALVA
PB CONCEICAO	PE SALGUEIRO	PR MARINGA
PB CUITE	PE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PR MATINHOS
PB DIAMANTE	PE SANTA MARIA DA BOA VISTA	PR MAUA DA SERRA
PB ESPERANCA	PE SAO BENTO DO UNA	PR MEDIANEIRA
PB GUARABIRA	PE SAO CAITANO	PR NOVA ESPERANCA
PB INGA	PE SAO JOSE DO BELMONTE	PR PAICANDU
PB ITABAIANA	PE SAO JOSE DO EGITO	PR PALMAS
PB ITAPORANGA	PE SAO LOURENCO DA MATA	PR PALMEIRA
PB ITAPOROROCA	PE SERRA TALHADA	PR PALOTINA
PB JACARAU	PE SERTANIA	PR PARANAGUA
PB JOAO PESSOA	PE SURUBIM	PR PARANAVAI
PB JUAZEIRINHO	PE TABIRA	PR PATO BRANCO
PB MAMANGUAPE	PE TIMBAUBA	PR PINHAIS
PB MARI	PE TRIUNFO	PR PINHAO
PB MONTEIRO	PE VICENCIA	PR PIRAQUARA
PB PATOS	PE VITORIA DE SANTO ANTAO	PR PITANGA
PB PIANCO	PI AGUA BRANCA	PR PONTA GROSSA
PB PICUI	PI ALTOS	PR PRUDENTOPOLIS
PB POMBAL	PI AMARANTE	PR QUATRO BARRAS
PB PRINCESA ISABEL	PI BARRAS	PR QUEDAS DO IGUAU
PB QUEIMADAS	PI BATALHA	PR REALEZA
PB REMIGIO	PI BOM JESUS	PR RIO BRANCO DO SUL
PB RIO TINTO	PI BURITI DOS LOPES	PR RIO NEGRO
PB SANTA LUZIA	PI CAMPO MAIOR	PR ROLANDIA
PB SANTA RITA	PI CANTO DO BURITI	PR SANTA HELENA
PB SAO BENTO	PI CASTELO DO PIAUI	PR SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
PB SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PI CORRENTE	PR SANTO ANTONIO DA PLATINA

PR SAO JOSE DOS PINHAIS  
PR SAO MATEUS DO SUL  
PR SAO MIGUEL DO IGUAÇU  
PR SARANDI  
PR TELEMAR BORBA  
PR TOLEDO  
PR UBIRATA  
PR UMUARAMA  
PR UNIAO DA VITORIA  
PR WENCESLAU BRAZ  
RJ ANGRA DOS REIS  
RJ ARARUAMA  
RJ BARRA DO PIRAI  
RJ BARRA MANSA  
RJ BELFORD ROXO  
RJ BOM JESUS DO ITABAPOANA  
RJ CABO FRIO  
RJ CACHOEIRAS DE MACACU  
RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RJ CASIMIRO DE ABREU  
RJ DUQUE DE CAXIAS  
RJ GUAPIMIRIM  
RJ IGUAÇU GRANDE  
RJ ITABORAÍ  
RJ ITAGUAÍ  
RJ ITAOCARA  
RJ ITAPERUNA  
RJ JAPERI  
RJ MACAÉ  
RJ MAGE  
RJ MARICÁ  
RJ MESQUITA  
RJ MIRACEMA  
RJ NILOPOLIS  
RJ NITERÓI  
RJ NOVA FRIBURGO  
RJ NOVA IGUAÇU  
RJ PARACAMBI  
RJ PARAIBA DO SUL  
RJ PARATY  
RJ PETROPOLIS  
RJ QUEIMADOS  
RJ QUISSAMA  
RJ RESENDE  
RJ RIO BONITO  
RJ RIO DAS OSTRAS  
RJ RIO DE JANEIRO  
RJ SANTO ANTONIO DE PADUA  
RJ SAO FIDELIS  
RJ SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
RJ SAO GONCALO  
RJ SAO JOAO DE MERITI  
RJ SAO PEDRO DA ALDEIA  
RJ SAQUAREMA  
RJ SEROPEDICA  
RJ TERESOPOLIS  
RJ TRES RIOS  
RJ VALENÇA  
RJ VASSOURAS  
RJ VOLTA REDONDA  
RN ACARI  
RN ACU  
RN ALEXANDRIA  
RN ALTO DO RODRIGUES  
RN ANGICOS  
RN APODI  
RN AREIA BRANCA  
RN BARAUNA  
RN CAICO  
RN CANGUARETAMA  
RN CARAUBAS  
RN CEARÁ-MIRIM  
RN CURRAIS NOVOS  
RN EXTREMOZ  
RN GOIANINHA  
RN IPANGUAÇU  
RN JARDIM DE PIRANHAS  
RN JOAO CAMARA  
RN JUCURUTU  
RN LUIS GOMES  
RN MACAIBA  
RN MACAU  
RN MOSSORO  
RN NATAL  
RN NISIA FLORESTA  
RN NOVA CRUZ  
RN PARELHAS  
RN PARNAMIRIM  
RN PATU  
RN PAU DOS FERROS  
RN PORTALEGRE  
RN SANTA CRUZ  
RN SANTO ANTONIO  
RN SAO GONCALO DO AMARANTE  
RN SAO JOSE DE MITIPU  
RN SAO MIGUEL  
RN TIBAU  
RN TOUROS  
RN UMARIZAL  
RN VERA CRUZ  
RO ALTA FLORESTA D OESTE  
RO ALTO PARAISO  
RO ALVORADA D OESTE  
RO ARIQUEMES  
RO BURITIS  
RO CACOAL  
RO CEREJEIRAS  
RO COLORADO DO OESTE  
RO ESPIGAO D OESTE  
RO GUAJARA-MIRIM  
RO JARU  
RO JI-PARANA  
RO MACHADINHO D OESTE  
RO MIRANTE DA SERRA  
RO MONTE NEGRO  
RO NOVA BRASILANDIA D OESTE  
RO OURO PRETO DO OESTE  
RO PIMENTA BUENO  
RO PORTO VELHO  
RO PRESIDENTE MEDICI  
RO ROLIM DE MOURA  
RO SAO FRANCISCO DO GUAPORE  
RO SAO MIGUEL DO GUAPORE  
RO VILHENA  
RR ALTO ALEGRE  
RR BOA VISTA  
RR BONFIM  
RR CARACARAÍ  
RR MUCAJAI  
RR RORAINOPOLIS  
RR SAO JOAO DA BALIZA  
RS ALEGRETE  
RS ALVORADA  
RS ARROIO DO MEIO  
RS ARROIO GRANDE  
RS BAGE  
RS BENTO GONCALVES  
RS BUTIA  
RS CACAPAVA DO SUL  
RS CACHOEIRA DO SUL  
RS CACHOEIRINHA  
RS CAMAQUA  
RS CAMPO BOM  
RS CANELA  
RS CANGUCU  
RS CANOAS  
RS CAPAO DA CANOA  
RS CAPAO DO LEAO  
RS CARAZINHO  
RS CARLOS BARBOSA  
RS CAXIAS DO SUL  
RS CERRO LARGO  
RS CHARQUEADAS  
RS CRUZ ALTA  
RS DOIS IRMAOS  
RS DOM PEDRITO  
RS EL DORADO DO SUL  
RS ENCANTADO  
RS ENCRUZILHADA DO SUL  
RS ERECHIM  
RS ESPUMOSO  
RS ESTANCIA VELHA  
RS ESTEIO  
RS ESTRELA  
RS FARROUPILHA  
RS FREDERICO WESTPHALEN  
RS GARIBALDI  
RS GETULIO VARGAS  
RS GIRUA  
RS GRAVATAI  
RS GUAIBA  
RS GUAPORE  
RS HORIZONTINA  
RS IGREJINHA  
RS IJUÍ  
RS IMBE  
RS ITAQUI  
RS IVOTI  
RS JAGUARAO  
RS JULIO DE CASTILHOS  
RS LAGOA VERMELHA  
RS LAJEADO  
RS MACHADINHO  
RS MARAU  
RS MONTENEGRO  
RS MOSTARDAS  
RS NOVA PETROPOLIS  
RS NOVA PRATA  
RS NOVO HAMBURGO  
RS OSORIO  
RS PALMEIRA DAS MISSOES  
RS PANAMBI  
RS PAROBE  
RS PASSO FUNDO  
RS PELOTAS  
RS PIRATINI  
RS PORTO ALEGRE  
RS QUARAÍ  
RS RIO GRANDE  
RS RIO PARDO  
RS ROSARIO DO SUL  
RS SANT ANA DO LIVRAMENTO  
RS SANTA CRUZ DO SUL  
RS SANTA MARIA  
RS SANTA ROSA  
RS SANTA VITORIA DO PALMAR  
RS SANTIAGO  
RS SANTO ANGELO  
RS SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
RS SAO BORJA  
RS SAO GABRIEL  
RS SAO JERONIMO  
RS SAO JOSE DO NORTE  
RS SAO LEOPOLDO  
RS SAO LOURENCO DO SUL  
RS SAO LUIZ GONZAGA  
RS SAO MARCOS  
RS SAO SEPE  
RS SAO VICENTE DO SUL  
RS SAPIRANGA  
RS SAPUCAIA DO SUL  
RS SARANDI  
RS SOBRADINHO  
RS SOLEDADE  
RS TAPEJARA  
RS TAQUARA  
RS TAQUARI  
RS TEUTONIA  
RS TORRES  
RS TRAMANDAI  
RS TRES DE MAIO  
RS TRES PASSOS  
RS URUGUAIANA  
RS VACARIA  
RS VENANCIO AIRES  
RS VERANOPOLIS  
RS VIAMAO  
SC ARARANGUA  
SC BALNEARIO CAMBORIU  
SC BIGUAÇU  
SC BLUMENAU  
SC BRACO DO NORTE  
SC BRUSQUE  
SC CACADOR  
SC CAMBORIU  
SC CAMPOS NOVOS  
SC CANOINHAS  
SC CHAPECO  
SC CONCORDIA  
SC CRICIUMA  
SC CURITIBANOS  
SC DIONISIO CERQUEIRA  
SC FLORIANOPOLIS  
SC FRAIBURGO  
SC GAROPABA  
SC GUARAMIRIM  
SC ICARA  
SC IMBITUBA  
SC INDAIAL  
SC ITAJAI  
SC ITAPEMA  
SC ITAPIRANGA  
SC ITUPORANGA  
SC JARAGUA DO SUL  
SC JOACABA  
SC JOINVILLE  
SC LAGES  
SC LAGUNA  
SC MAFRA  
SC MARAVILHA  
SC NAVEGANTES  
SC ORLEANS  
SC PALHOÇA  
SC PALMITOS  
SC PORTO UNIAO  
SC QUILOMBO  
SC RIO DO SUL  
SC RIO NEGRINHO  
SC SAO BENTO DO SUL  
SC SAO FRANCISCO DO SUL  
SC SAO JOAQUIM  
SC SAO JOSE  
SC SAO LOURENCO DO OESTE  
SC SAO MIGUEL DO OESTE  
SC SEARA  
SC SOMBRIO  
SC TAIO  
SC TIJUCAS  
SC TIMBO  
SC TUBARAO  
SC VIDEIRA  
SC XANXERE  
SC XAXIM  
SE ARACAJU  
SE AREIA BRANCA  
SE BOQUIM  
SE CAMPO DO BRITO



SE CANINDE DE SAO FRANCISCO	SP IBIUNA	SP SANTO ANDRE
SE CAPELA	SP IGUAPE	SP SANTOS
SE CARIRA	SP ILHA SOLTEIRA	SP SAO BERNARDO DO CAMPO
SE CARMOPOLIS	SP ILHABELA	SP SAO CAETANO DO SUL
SE ESTANCIA	SP INDAIATUBA	SP SAO CARLOS
SE GARARU	SP ITAI	SP SAO JOAO DA BOA VISTA
SE INDIAROBA	SP ITANHAEM	SP SAO JOAQUIM DA BARRA
SE ITABAIANA	SP ITAPEERICA DA SERRA	SP SAO JOSE DO RIO PARDO
SE ITABAIANINHA	SP ITAPETININGA	SP SAO JOSE DO RIO PRETO
SE ITAPORANGA D AJUDA	SP ITAPEVA	SP SAO JOSE DOS CAMPOS
SE JAPARATUBA	SP ITAPEVI	SP SAO MANUEL
SE LAGARTO	SP ITAPIRA	SP SAO MIGUEL ARCANJO
SE MARUIM	SP ITAPOLIS	SP SAO PAULO
SE NEOPOLIS	SP ITAQUAQUECETUBA	SP SAO ROQUE
SE NOSSA SENHORA DA GLORIA	SP ITARARE	SP SAO SEBASTIAO
SE NOSSA SENHORA DAS DORES	SP ITATIBA	SP SAO VICENTE
SE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SP ITU	SP SERRANA
SE POCO REDONDO	SP ITUPEVA	SP SERTAOZINHO
SE POCO VERDE	SP ITUVERAVA	SP SOCORRO
SE PORTO DA FOLHA	SP JABOTICABAL	SP SOROCABA
SE PROPRIA	SP JACAREI	SP SUMARE
SE RIACHUELO	SP JAGUARIUNA	SP SUZANO
SE SAO CRISTOVAO	SP JALES	SP TABOAO DA SERRA
SE SIMAO DIAS	SP JANDIRA	SP TAPIRATIBA
SE TOBIAS BARRETO	SP JARDINOPOLIS	SP TAQUARITINGA
SE UмбаUBA	SP JAU	SP TATUI
SP ADAMANTINA	SP JOSE BONIFACIO	SP TAUBATE
SP AGUDOS	SP JUNDIAI	SP TEODORO SAMPAIO
SP AMERICANA	SP JUQUITIBA	SP TIETE
SP AMPARO	SP LEME	SP TUPA
SP ANDRADINA	SP LENCOIS PAULISTA	SP UBATUBA
SP APARECIDA	SP LIMEIRA	SP VALINHOS
SP APIAI	SP LINS	SP VARGEM GRANDE DO SUL
SP ARACATUBA	SP LORENA	SP VARGEM GRANDE PAULISTA
SP ARACOIABA DA SERRA	SP LOUVEIRA	SP VARZEA PAULISTA
SP ARARAQUARA	SP MAIRINQUE	SP VINHEDO
SP ARARAS	SP MAIRIPORA	SP VOTORANTIM
SP ARTUR NOGUEIRA	SP MARILIA	SP VOTUPORANGA
SP ARUJA	SP MARTINOPOLIS	TO ANANAS
SP ASSIS	SP MATAO	TO ARAGUAINA
SP ATIBAIA	SP MAUA	TO ARAGUANA
SP AURIFLAMA	SP MIRACATU	TO ARAGUATINS
SP AVARE	SP MIRANDOPOLIS	TO ARAPOEMA
SP BARRA BONITA	SP MIRANTE DO PARANAPANEMA	TO ARRAIAS
SP BARRA DO TURVO	SP MIRASSOL	TO AUGUSTINOPOLIS
SP BARRETOS	SP MOCOCA	TO BREJINHO DE NAZARE
SP BARRINHA	SP MOGI DAS CRUZES	TO COLINAS DO TOCANTINS
SP BARUERI	SP MOGI GUACU	TO CRISTALANDIA
SP BATATAIS	SP MOJI MIRIM	TO DIANOPOLIS
SP BAURU	SP MONGAGUA	TO ESPERANTINA
SP BEBEDOURO	SP MONTE ALTO	TO FORMOSO DO ARAGUAIA
SP BERTIOGA	SP MONTE APRAZIVEL	TO GUARAI
SP BIRIGUI	SP MONTE MOR	TO GURUPI
SP BOITUVA	SP NOVA ODESSA	TO ITACAJA
SP BOTUCATU	SP NOVO HORIZONTE	TO MIRACEMA DO TOCANTINS
SP BRAGANCA PAULISTA	SP OLIMPIA	TO NATIVIDADE
SP CABREUVA	SP ORLANDIA	TO NOVO ACORDO
SP CACAPAVA	SP OSASCO	TO PALMAS
SP CACHOEIRA PAULISTA	SP OSVALDO CRUZ	TO PALMEIROPOLIS
SP CAIEIRAS	SP OURINHOS	TO PARAISO DO TOCANTINS
SP CAJAMAR	SP PARAGUACU PAULISTA	TO PEDRO AFONSO
SP CAJATI	SP PAULINIA	TO PEIXE
SP CAJURU	SP PEDERNEIRAS	TO PORTO NACIONAL
SP CAMPINAS	SP PEDREIRA	TO SANTA FE DO ARAGUAIA
SP CAMPO LIMPO PAULISTA	SP PENAPOLIS	TO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
SP CAMPOS DO JORDAO	SP PEREIRA BARRETO	TO TAGUATINGA
SP CANDIDO MOTA	SP PERUIBE	TO TOCANTINOPOLIS
SP CAPAO BONITO	SP PIEDADE	TO WANDERLANDIA
SP CAPIVARI	SP PILAR DO SUL	TO XAMBIOA
SP CARAGUATATUBA	SP PINDAMONHANGABA	
SP CARAPICUIBA	SP PIRACICABA	
SP CASA BRANCA	SP PIRAJU	
SP CATANDUVA	SP PIRAJUI	
SP CERQUEIRA CESAR	SP PIRASSUNUNGA	
SP CERQUILHO	SP PITANGUEIRAS	
SP COSMOPOLIS	SP POA	
SP COTIA	SP PONTAL	
SP CRUZEIRO	SP PORTO FELIZ	
SP CUBATAO	SP PORTO FERREIRA	
SP DIADEMA	SP PRAIA GRANDE	
SP DRACENA	SP PRESIDENTE EPITACIO	
SP ELDORADO	SP PRESIDENTE DONDENTE	
SP EMBU DAS ARTES	SP PRESIDENTE VENCESLAU	
SP EMBU-GUACU	SP PROMISSAO	
SP ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP RANCHARIA	
SP FERNANDOPOLIS	SP REGISTRO	
SP FERRAZ DE VASCONCELOS	SP RIBEIRAO PIRES	
SP FRANCA	SP RIBEIRAO PRETO	
SP FRANCISCO MORATO	SP RIO CLARO	
SP FRANCO DA ROCHA	SP RIO GRANDE DA SERRA	
SP GARÇA	SP ROSANA	
SP GUAIRA	SP SALTO	
SP GUARARAPES	SP SALTO DE PIRAPORA	
SP GUARATINGUETA	SP SANTA BARBARA D OESTE	
SP GUARULHOS	SP SANTA CRUZ DO RIO PARDO	
SP HORTOLANDIA	SP SANTA FE DO SUL	
SP IBATE	SP SANTA ISABEL	
SP IBITINGA	SP SANTA ROSA DE VITERBO	
	SP SANTANA DE PARNAIBA	

## ANEXO II

Documentos aceitos nos recursos da solicitação de isenção da taxa de inscrição

Documentos aceitos para solicitação de recurso de isenção da taxa de inscrição pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013:

a. Documento de identificação (Cédula de Identidade) do participante e dos demais membros que compõem o núcleo familiar.

b. Declaração que comprove a realização de todo o ensino médio em escola do sistema público de ensino do Brasil (municipal, estadual ou federal) ou histórico escolar do ensino médio, com assinatura e carimbo da escola; e, no caso de participante bolsista, acrescentar a declaração da escola que comprove a condição de bolsista integral em todo o ensino médio.

c. Como comprovante da renda declarada, será aceito um dos documentos relacionados a seguir, referente ao mês corrente ou, no máximo, a três meses anteriores:

. Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador.

. Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

. Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou por outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício.

. Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros.

. Recibo de seguro-desemprego e do FGTS.

. Rescisão do último contrato de trabalho.

. Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor.

. Comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais, como bolsa-família.

. Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao interessado, pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade.

. Comprovante de residência no Brasil (conta de água, energia elétrica, gás, telefone, carnê de IPTU, correspondências oficiais ou bancárias).

Documentos aceitos para solicitação de recurso de isenção da taxa de inscrição pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007:

a. Cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, no qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento com o Número de Identificação Social (NIS) válido, no qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

b. Nome completo e CPF da mãe do participante.

Documento aceito para solicitação de recurso de isenção da taxa de inscrição por se declarar concluinte do ensino médio de escola pública:

a. Declaração escolar que comprove está cursando a última série do ensino médio, em qualquer modalidade de ensino, em escola da rede pública, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.

#### ANEXO III

Acidente de Trânsito - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do acidente de trânsito que deve ter ocorrido nos dias 05 e/ou 12 de novembro de 2017, antes das 13h (horário de Brasília-DF).

Assalto/Furto - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do assalto/furto que deve ter ocorrido nos dias 05 e/ou 12 de novembro de 2017, antes das 13h (horário de Brasília-DF).

Casamento - Certidão de Casamento legível, ocorrido em até 5 (cinco) dias de antecedência dos dias 5 e/ou 12 de novembro de 2017, com nome completo do participante

Morte na Família - Certidão de Óbito ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência da data do Exame, dias 5 e/ou 12 de novembro de 2017, do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, ou responsável legal, irmão, filho ou entestado, com documentação que comprove o parentesco.

Acompanhamento de Cônjuge - Documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outra cidade.

Saúde - Atestado Médico legível, com o nome completo do Participante especificando necessidade de repouso que contemple os dias de realização do Enem 05 e/ou 12 de novembro de 2017. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS e assinatura do médico. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, filho ou entestado, com documentação que comprove o parentesco.

Maternidade - Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple os dias de realização do Enem 05 e/ou 12 de novembro de 2017, que conste o nome completo do participante.

Paternidade - Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple os dias de realização do Enem 05 e/ou 12 de novembro de 2017, que conste o nome completo do participante.

Trabalho - Declaração de Exercício de atividade profissional que contemple os dias de realização do Enem 05 e/ou 12 de novembro de 2017, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e identificação do empregador responsável pela declaração.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº 29/2017 publicado no DOU de 20/10/2017, Seção 3, Pág. 49. Onde se lê: Vigência: 19/10/2017 a 12/02/2018 Leia-se: Vigência: 19/10/2017 a 19/02/2018

(SICON - 20/03/2018) 153978-26290-2018NE800109

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 150229

Número do Contrato: 7/2016.

Nº Processo: 23540002387201511.

PREGÃO SISPP Nº 110/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 00740696000192. Contratado: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 03/03/2018 a 02/03/2019. Data de Assinatura: 28/02/2018.

(SICON - 20/03/2018) 150229-15222-2018NE000015

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 20/02/2018 Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM MEDICINA NUCLEAR visando atender as necessidades da Unidade de Medicina Nuclear do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA  
Pregoeiro

(SIDEK - 20/03/2018) 150229-15222-2018NE000015

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 101/2017

Fornecedor: KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME; CNPJ: 19.450.854/0001-06; Total do Fornecedor: R\$ 9.000,00; Valor Global da Ata: R\$ 9.000,00.

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDEK - 20/03/2018) 150229-15222-2018NE000015

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e Alan Pontes Cavalcanti - Eireli.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 08/03/23. DATA DA ASSINATURA: 08 de março 2018. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Alan Pontes Cavalcanti-Diretor/Alan Pontes Cavalcanti - Eireli.

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e Katoen Natie do Brasil Ltda.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 15/03/23. DATA DA ASSINATURA: 15 de março 2018. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Wellington O. Spósito-Gerente Operacional/Katoen Natie do Brasil Ltda.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

### EDITAL Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto: a) Disciplinas: Linguagens de Programação, Sistemas Distribuídos, Programação Paralela, Tópicos Especiais em Computação e Sistemas Operacionais. b) Escolaridade Mínima: Graduação na área de Ciências Exatas ou Engenharias OU Graduação na área de Ciências Exatas ou Engenharias com Aperfeiçoamento ou com Especialização ou com Mestrado ou com Doutorado em qualquer área. c) Nº Vagas: 01 d) Localização: Alfenas / MG - Unidade Educacional Santa Clara / Instituto de Ciências Exatas. As inscrições serão realizadas a partir do dia 21-03-2018, às 8 horas, até o dia 28-03-2018, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.121,76, se apresentar graduação; R\$ 3.324,31 se apresentar aperfeiçoamento; R\$ 3.552,08 se apresentar certificado de especialista; R\$ 4.241,05, se apresentar diploma de mestre e de R\$ 5.742,14, se apresentar titulação de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06

(seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: [http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor\\_substituto](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto).

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 07/03/2018, .Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás GLP.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA  
Pregoeira

(SIDEK - 20/03/2018) 153028-15248-2018NE800001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato 60/2017, Processo: 23066.042410/2017-15. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTRATADA: AGILE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.363.132/0001-43. Objeto: Reparar os preços do Contrato nº 60/2017. O valor anual passará de R\$ 795.599,04 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para R\$ 843.675,62 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo, portanto, um reajuste de R\$ 48.076,58 (quarenta e oito mil, setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e legislações correlatas. Data de Assinatura: 06.02.2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato 35/2015, Processo: 23066.028719/2015-31. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: Reparar os preços do Contrato nº 35/2015. O valor anual passará de R\$ 13.297.644,00 (treze milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 13.978.265,15 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), sendo, portanto, um reajuste de R\$ 680.621,15 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e legislações correlatas. Data de Assinatura: 07.02.2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 155/2014.

Nº Processo: 23066064383201346.

PREGÃO SISPP Nº 119/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 12023465000147. Contratado : SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12(doze) meses e reajuste dos preços contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 10/03/2018 a 10/03/2019. Valor Total: R\$17.669,58. Fonte: 8100000000 - 2018NE800265. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 153038-15223-2018NE800209

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2017 - UASG 153038

Nº Processo: 23066072309201799 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual futura aquisição de Bebidas, devendo ser entregues de forma parcelada, conforme programação, na Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia ENUFBA, situada à Avenida Araújo Pinho, 32, Canela, Salvador Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-70-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-70-2017). Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VITOR VERISSIMO CASTILHO  
Pregoeiro

(SIDEK - 20/03/2018) 153038-15223-2018NE800209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## MATRIZ DE REFERÊNCIA ENEM

### EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

- I. **Dominar linguagens (DL):** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. **Compreender fenômenos (CF):** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. **Enfrentar situações-problema (SP):** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. **Construir argumentação (CA):** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. **Elaborar propostas (EP):** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

## **Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**

**Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.**

**H1** - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

**H2** - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

**H3** - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

**H4** - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

**Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais\*.**

**H5** – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

**H6** - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

**H7** – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

**H8** - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

**Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.**

**H9** - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

**H10** - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

**H11** - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

**Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.**

**H12** - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

**H13** - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

**H14** - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

**Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.**

**H15** - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

**H16** - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

**H17** - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

**Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.**

**H18** - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

**H19** - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

**H20** - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

**Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.**

**H21** - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

**H22** - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

**H23** - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

**H24** - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

**Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.**

**H25** - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

**H26** - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

**H27** - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

**Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.**

**H28** - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

**H29** - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

**H30** - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.



## **Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias**

### **Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.**

**H1** - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

**H2** - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

**H3** - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

**H4** - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

**H5** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

### **Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.**

**H6** - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

**H7** - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

**H8** - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

**H9** - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

### **Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.**

**H10** - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

**H11** - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

**H12** - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

**H13** - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

**H14** - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

**Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.**

**H15** - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

**H16** - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

**H17** - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

**H18** - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

**Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.**

**H19** - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

**H20** - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

**H21** - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

**H22** - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

**H23** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

**Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.**

**H24** - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

**H25** - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

**H26** - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

**Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.**

**H27** - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

**H28** - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

**H29** - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

**H30** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

## **Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

**Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.**

**H1** – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

**H2** – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

**H3** – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

**H4** – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

**Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.**

**H5** – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

**H6** – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

**H7** – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

**Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.**

**H8** – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

**H9** – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

**H10** – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

**H11** – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

**H12** – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

**Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.**

**H13** – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

**H14** – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

**H15** – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

**H16** – Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

**Competência de área 5 – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.**

**H17** – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

**H18** – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

**H19** – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

**Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.**

**H20** – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

**H21** – Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.

**H22** – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

**H23** – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

**Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.**

**H24** – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

**H25** – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

**H26** – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

**H27** – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

**Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.**

**H28** – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

**H29** – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

**H30** – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

## **Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias**

### **Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades**

**H1** - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

**H2** - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

**H3** - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

**H4** - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

**H5** - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

### **Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.**

**H6** - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

**H7** - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

**H8** - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

**H9** - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

**H10** - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

### **Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.**

**H11** - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

**H12** - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

**H13** - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

**H14** - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

**H15** - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

**Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.**

**H16** - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

**H17** - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

**H18** - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio-espaciais.

**H19** - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

**H20** - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

**Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.**

**H21** - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

**H22** - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

**H23** - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

**H24** - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

**H25** – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.



**Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.**

**H26** - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

**H27** - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

**H28** - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos sócio-ambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

**H29** - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

**H30** - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

# ANEXO

## Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

### 1. Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - *performance* corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional;

elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).

- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaçotemporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

## 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

### 3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos.

Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

## 3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácido e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

### 3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira:



caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

## 4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

### • Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade

- Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.
- A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América.
- História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira.
- História dos povos indígenas e a formação sócio-cultural brasileira.
- Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

### • Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado

- Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa.
- Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.
- Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.
- As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.
- Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.
- O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.
- Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.
- A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.
- Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.

- Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.
- Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.
- A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas.
- Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

#### • **Características e transformações das estruturas produtivas**

- Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências.
- Economia agro-exportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia.
- Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.
- A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.
- A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.
- Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

#### • **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente**

- Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.
- As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental

internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.

- Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.
- Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo.
- Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro.
- Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

#### • **Representação espacial**

- Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.